



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO ENGEMET

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

1005857-55.2018.8.26.0268

34º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Itapecerica da Serra, maio de 2022.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. ASPECTOS JURÍDICOS

1. Introdução
2. Cronograma Processual
3. Andamento Processual
4. Incidentes

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS

1. Informações Operacionais
2. Principais Contratos em Andamento
3. Acompanhamento da Administração Judicial
4. Estrutura Societária
5. Empréstimos
6. Fotografias

4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

1. Balanço Patrimonial
2. Demonstração de Resultados
3. Fluxo de Caixa Gerencial

5. ENDIVIDAMENTO

1. Endividamento Concursal
2. Endividamento Tributário

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Plano de Recuperação Judicial
2. Forma de pagamento do Plano de Recuperação Judicial

1. INTRODUÇÃO



O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da ENGETM AQUICMONTOS E MAMUTENÇÕES INDUSTRIAS LTDA. e da ENERGETICA AQUICMONTOS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA. (GRUPO ENGETM) do mês de março/2022.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas Recuperandas, e as informações jurídicas foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial.

O RMA reflete a análise técnica contábil limitada às informações disponibilizadas e não exaustivas sobre a situação das empresas.

Destaca-se que nos primeiros meses do ano de 2022, as Recuperandas tiveram atrasos nos pagamentos dos salários de até 15 dias.

O prazo estabelecido para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo Engemet é o último dia do mês subsequente. As demonstrações de março foram recebidas em 02/05/2022, e os questionamentos enviados em 12/05/2022 foram respondidos parcialmente em 18/05/2022.

Diante da gravíssima situação decorrente da pandemia do COVID-19, que dispõe sobre a necessidade de ser evitada a aglomeração de pessoas, a infra-assinada optou por evitar reuniões presenciais e visita à sede da Recuperanda. Deste modo, no presente mês, não foi realizada visita à sede da empresa.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente Relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial do Grupo Engemet

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
19/12/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		26/07/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
11/02/2019	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	08/03/2022	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
			18/05/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
27/02/2019	Publicação do deferimento no D.O.		13/07/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
07/05/2019	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53	29/07/2019	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
04/06/2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	26/08/2019	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
19/06/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Homologação do PRJ	art. 58
12/07/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
07/01/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			
11/08/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único		Eventos ocorridos	
				Data estimada	



Andamento Processual da Recuperação Judicial do Grupo Engemet

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Aguarda continuidade da assembleia de credores, instalada em segunda convocação na data de 25 de Maio de 2022.

PRINCIPAIS EVENTOS DO PROCESSO:

- O deferimento do processamento da recuperação judicial ocorreu em 11 de fevereiro de 2019 (fl. 397).
- O edital a que se refere o § 1º do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, em conjunto ao aviso de que trata o § 1º do artigo 52 da mesma lei, foi devidamente publicado (fls. 561/564 e 660).
- O Plano de Recuperação Judicial, acompanhado do Laudo de Avaliação do Ativo da empresa e do Laudo Econômico-Financeiro, foi apresentado em 07 de maio de 2019 (fls. 570/651).
- O aviso sobre o recebimento do Plano de Recuperação Judicial foi publicado no D.O. em 07 de janeiro de 2020 (fl. 1245).
- Aportaram objeções ao plano às fls. 1000/1003 (Banco Santander Brasil S/A), 1004/1006 (Caixa Econômica Federal), 1320/1323 (Banco Santander Brasil S/A) e 1328/1333 (Banco Bradesco S/A).
- Na manifestação das fls. 785/788, a Administradora Judicial apresentou a sua própria relação de credores, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, cuja publicação não foi realizada na oportunidade. Assim, em 02 de julho de 2021 foi juntada novamente a minuta aos autos (fls. 1913/1914), cuja publicação foi determinada pelo Juízo através da decisão da fl. 1920, tendo sido expedido o edital às fls. 1941/1942.
- Em 08 de Março de 2022, o Juízo convocou AGC, a pedido da AJ, cuja instalação deu-se, em 2ª convocação, em 25 de Maio de 2022.



2.3 Incidentes

Existem dezoito incidentes, estando seis em andamento:

#	Data	Processo nº	Credor	Classe	Valor	Status
1	17/09/2019	1004245-48.2019.8.26.0268	Marivaldo Costa Santos		Improcedente	Julgado
2	21/08/2019	1003778-69.2019.8.26.0268	Vadeildo Ferreira de Sousa	I	4.107,53	Julgado
3	19/08/2019	1003735-35.2019.8.26.0268	Gledson Vieira de Lima	I	5.665,81	Julgado
4	14/08/2019	1003661-78.2019.8.26.0268	Sergio Luiz Ferreira Pinto		Extinto	Julgado
5	07/06/2019	1002564-43.2019.8.26.0268	Letícia Costabile Livramento	I	51.536,95	Julgado
6	15/04/2021	1001575-66.2021.8.26.0268	Jose Francisco de Paula		549.071,89	Julgado
7	15/04/2021	1001576-51.2021.8.26.0268	Jose Francisco de Paula		Extinto	Julgado
8	19/03/2021	1001181-59.2021.8.26.0268	José Ailton Feitosa dos Santos	I	155.176,89	Julgado
9	14/07/2021	1003156-19.2021.8.26.0268	Caixa Econômica Federal	III		Em andamento
10	26/07/2021	1003337-20.2021.8.26.0268	Banco Bradesco	III	60.765,28	Julgado
11	26/07/2021	1003359-78.2021.8.26.0268	Banco Santander	III	Extinto	Julgado
12	28/04/2021	1001778-28-2021.8.26.0268	Dimas de Souza Lopes	I	129.924,00	Julgado
13	19/02/2021	1000736-41.2021.8.26.0268	Claudio Carsoso da Silva	I		Em andamento
14	13/11/2021	0003858-16.2020.8.26.0268	Janderson Alberto Ribeiro Silva	I	6.648,10	Julgado
15	01/09/2021	1004089-89.2021.8.26.0268	Moisés Hermenegildo Pereira	I		Em andamento
16	13/12/2021	1005829-82.2021.8.26.0268	Jirlon Pereira Barroso	I		Em andamento
17	13/12/2021	1005831-52.2021.8.26.0268	Henrique Teixeira Rangel	I		Em andamento
18	15/10/2021	1004787-95.2021.8.26.0268	Edson Silva Lima e Outros	I		Em andamento

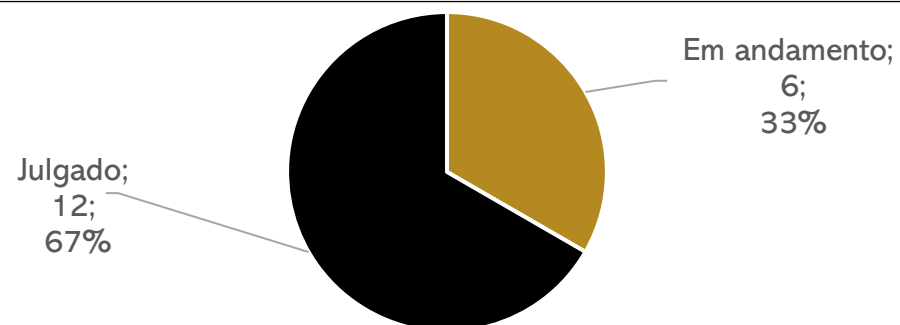


Tabela atualizada em 25/02/2022.

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS

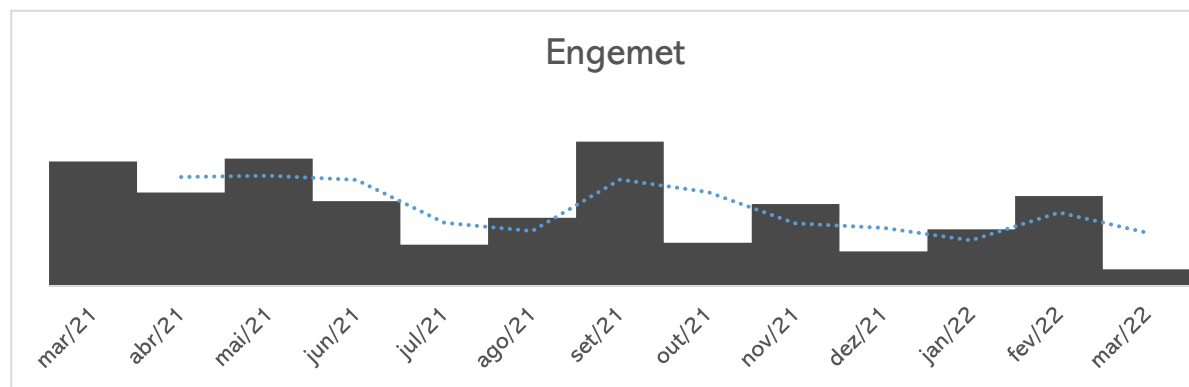
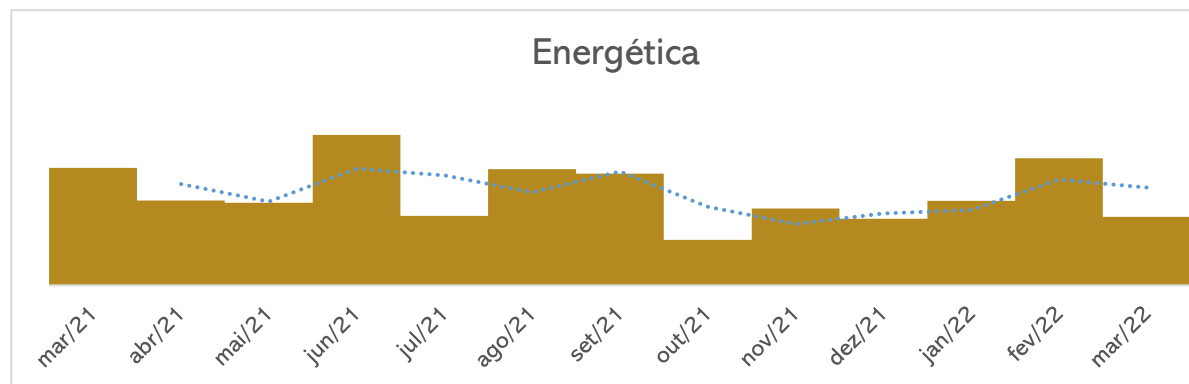
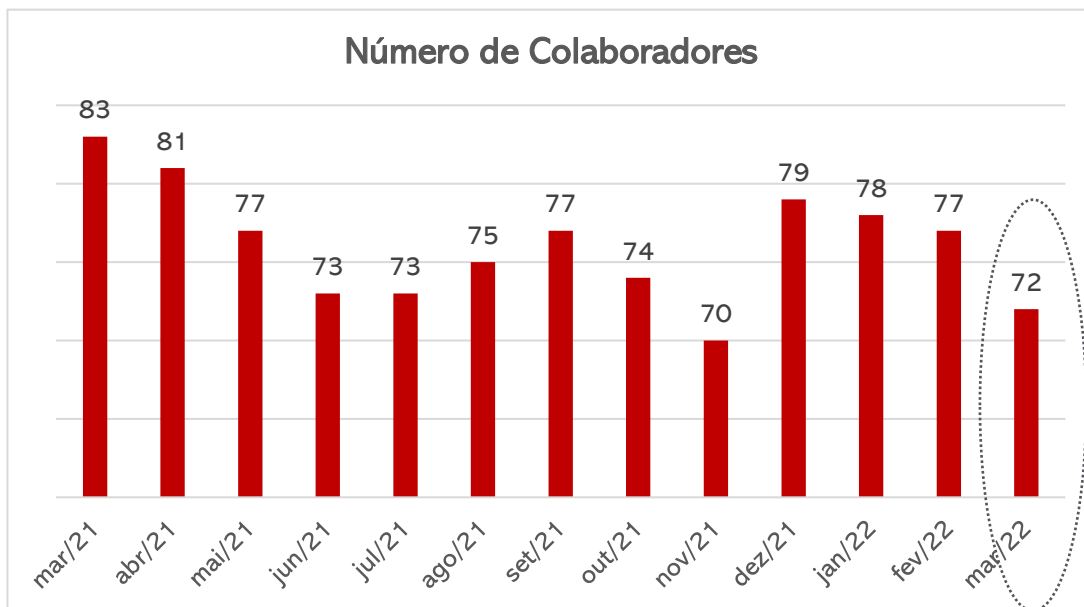


Informações operacionais

Colaboradores: Em março de 2022 as Recuperandas possuíam, juntas, 72 colaboradores:

- ❖ **Energética:** 40 colaboradores, sendo 13 por regime de CLT, 25 com contratos intermitentes, 01 administrador e 01 PJ.
- ❖ **Engemet:** 32 colaboradores, sendo 14 por regime CLT e 18 com contratos intermitentes.

Faturamento: Em março de 2022 o faturamento das duas Recuperandas somou **R\$ 294.326,20**, sendo R\$ 266.700,00 na Energética (soldagem e locação de equipamentos) e R\$ 27.626,20 na Engemet (tratamento térmico e locação de equipamentos).





Acompanhamento da Administração Judicial

Em 17/03/2022 realizou-se reunião virtual com as Recuperandas, onde estavam presentes um dos administradores, Sr. Alexander. Os principais assuntos abordados seguem abaixo expostos.

Empréstimos

As Recuperandas informam que os empréstimos, atualmente alocados entre ativos e passivos de ambas as empresas, tratam-se de valores de pagamentos feitos entre empresas do grupo e sócios. A prática destes empréstimos vem decaindo. As empresas salientam que as contas passarão por ajustes, sem prazo determinado, para que os saldos de ativo e passivo de mesmos favorecidos se anulem, ficando apenas no ativo ou passivo os valores devidos. Não foi informado prazo para quitação destes valores.

Estoques

A empresa narrou que os valores adquiridos para utilização em obras são tratados diretamente como despesas, não havendo materiais parados, por isto não há estoque destes. O controle de recebimento e saída dos materiais nas obras é feita através de um sistema específico, onde há a contagem dos materiais de acordo com a ordem de serviço gerada. A Recuperanda se comprometeu a enviar os relatórios destes materiais junto com a documentação mensal. Foi exposto pela empresa que o plano de contas da Engemet e Energética está passando por ajustes, visando a transparência das informações.

Tributos

O administrador Alexander mencionou que os valores em aberto estão em constante avaliação pelos responsáveis, em busca de formas para reduzir a dívida e realizar novos parcelamentos, se possível com valores a longo prazo, para não prejudicar o fluxo de caixa das Recuperandas. Estas negociações estão sendo priorizadas, tendo em vista que em alguns serviços é feita a exigência de certidões negativas tributárias, e com a liberação destas abriria novas oportunidades para ambas as empresas atuarem com novos clientes. As Recuperandas se comprometeram em emitir os relatórios atualizados das dívidas federais, estaduais e municipais e encaminhar para esta Administração Judicial.

Fornecedores

Ao longo do período em que as Recuperandas se encontram em Recuperação Judicial, os fornecedores que permaneceram trabalhando com estas foram, gradativamente, recuperando a confiança e hoje existe uma maior flexibilização nos pagamentos, sendo que alguns fornecedores, como a empresa que realiza os agendamentos/reservas, locação de veículos, entre outros, para as viagens das Recuperandas oferece prazo de 30 dias para pagamentos. Outros fornecedores, como a responsável pela locação de máquinas de soldas utilizada nas obras, ainda mantém os prazos de pagamento mais curto. A empresa fará um levantamento dos contratos com fornecedores ativos atualmente, utilizados em cada obra, e remeterá para a Administração Judicial.

Faturamento

As Recuperandas expuseram que as expectativas dos faturamentos para o ano de 2022 é que atinja, pelo menos, o que foi alcançado em 2021. Estão sendo trabalhadas formas para redução dos custos e despesas, com a finalidade de terem melhores resultados. Também há a expectativa de que alguns valores dos acordos trabalhistas se encerrem durante o ano, retraindo esta despesa.

Obrigações Trabalhistas

As Recuperandas narram que houve atraso em pagamentos de salários em dois meses deste ano, chegando a um atraso de até 15 dias. Estes foram justificados pelas empresas devido ao atraso de pagamentos de clientes que alegam falta de caixa, não sendo por motivos de falha nos serviços prestados pelas Recuperandas. A Engemet e Energética demonstram interesse em regularizar esta situação até o início de abril/2022, inclusive vem trabalhando ativamente na cobrança dos clientes para que tal projeção se concretize.

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Estrutura Societária



A Administração Judicial destaca que as Recuperandas realizam diversas transações com empresas do grupo que não formam litisconsórcio no processo de recuperação judicial, além de adiantamentos a administradores, os quais permanecem sem elucidação. Evidencia-se, ainda, que conforme art. 6º-A da Lei 14.112/20, é vedado ao devedor, até a aprovação do plano de recuperação judicial, distribuir lucros ou dividendos a sócios e acionistas, sujeitando-se o infrator ao disposto no art. 168 desta Lei.

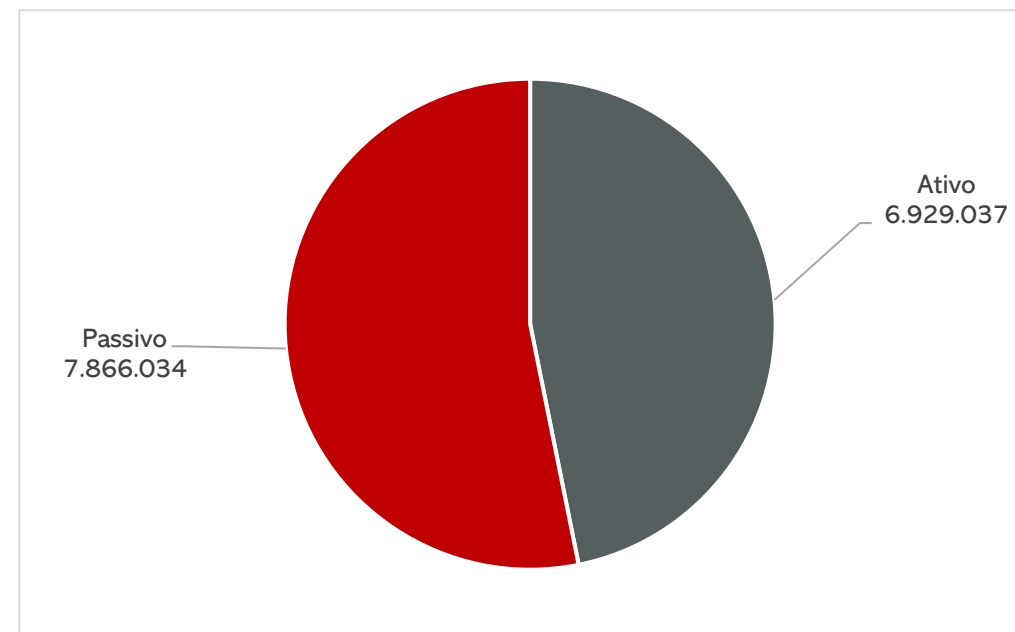
3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Empréstimos e Financiamentos - ENERGÉTICA

A Recuperanda realiza diversas transações a título de empréstimos com seus administradores e outras empresas que possuem sociedade em comum, porém não formam litisconsórcio na recuperação judicial. Até o momento não foram recebidos quaisquer contratos referentes aos empréstimos efetuados, apesar de reiteradas as solicitações. Abaixo segue descrição detalhada, atualizada conforme balancetes da empresa, até março/22:

ENERGÉTICA AQUECIMENTOS - POSIÇÃO DE OPERAÇÕES ENTRE AS EMPRESAS			
	Ativo	Passivo	Saldo Final
(-) Juros Incorrer	-	4.813	- 4.813
Agroflorestal	10.000	-	10.000
Alexsander Camargo	237.450	-	237.450
Banco Itaú S/A	-	141.187	- 141.187
Banco Santander	-	21.692	- 21.692
Beatriz Helena	-	2.500	- 2.500
Beatriz Monteiro	20.500	-	20.500
Bloqueio Judicial	58.940	-	58.940
Caixa Econômica Federal	-	7.246	- 7.246
Carlos Augusto Porto	-	50.000	- 50.000
Conta de Consolidação do Grupo	-	-	-
Contas Pagas pela Engemet	-	36.318	- 36.318
Contas Pagas pela Heatm Aster	-	26.887	- 26.887
Depósito Judicial	63.977	-	63.977
Depósitos Trabalhistas	52.495	-	52.495
Donini	146.834	-	146.834
Duplicata Descontada	-	71.054	- 71.054
Edson Ferreti	-	29.206	- 29.206
Empréstimos	5.063	4.017	1.046
Engemet Aquecimentos	2.173.053	1.131.597	1.041.456
Engemet Comercial	1.755.972	801.768	954.205
Engemet Energética	-	2.113.256	- 2.113.256
Engemet Importação	86.610	-	86.610
Engemet Locação	1.154.138	5.200	1.148.938
Engemet Montagens	179.933	360.967	- 181.034
Engemet Serviços	-	644.178	- 644.178
GGT do Brasil Serv	341.607	-	341.607
Marcos Brandt	-	31.919	- 31.919
Materiais Utilizados da Engemet	-	228.842	- 228.842
Paulo Wilherkm	-	60.000	- 60.000
PLB Administração	22.266	457.018	- 434.752
Plinio Leopoldo	3.300	1.635.769	- 1.632.469
Processo Alcomax	129.285	-	129.285
Processo Dedini	395.511	-	395.511
Rio das Lavras	80.000	-	80.000
Roberto Brandt	12.103	-	12.103
Valter Kazuohirai	-	600	- 600
TOTAIS	6.929.037	7.866.034	- 936.997



Os valores apresentados com saldo negativo representam os saldos que a Recuperanda tem a pagar, já os valores positivos representam os empréstimos e financiamentos a receber. A Energética encerrou a competência de março/2022 com saldo a pagar de R\$ 936,9 mil

Os valores, anteriormente lançados como consolidação com empresas do grupo, que possuíam lançamentos tanto no ativo quanto no passivo, foram ajustados em março e encontram-se zerados, uma vez que já se anulavam entre si nas competências anteriores.

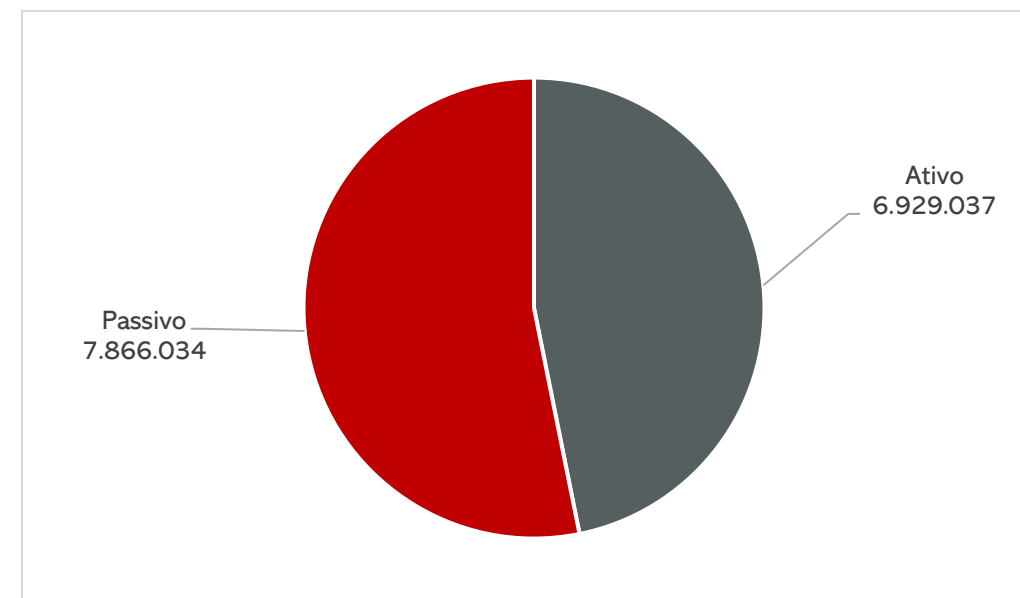
3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Empréstimos e Financiamentos - ENGEMET

A Recuperanda realiza diversas transações a título de empréstimos com seus administradores e outras empresas que possuem sociedade em comum porém não formam litisconsórcio na recuperação judicial. Até o momento não foram recebidos quaisquer contratos referentes aos empréstimos efetuados, apesar de reiteradas solicitações. Abaixo segue descrição detalhada, atualizada conforme balancetes da empresa, até março/22:

ENGEMET AQUECIMENTOS - POSIÇÃO DE OPERAÇÕES ENTRE AS EMPRESAS			
	Ativo	Passivo	Saldo Final
Alexsander Camargos	360.656	-	360.656
Banco Bradesco	-	35.136	- 35.136
Banco Itau S/A	-	63.447	- 63.447
Banco Santander	-	27.106	- 27.106
Beatriz Helena	14.277	-	14.277
Bloqueio Judicial	193.221	-	193.221
Caixa Economica Federal S/A	-	950.556	- 950.556
Caminhões	-	336.264	- 336.264
Conta de Consolidação do Grupo PLB	-	-	-
Duplicatas Descontadas	-	16.582	- 16.582
Electrisa Soluções	-	78.650	- 78.650
Energéticas Montagens	-	597.690	- 597.690
Engemet Aquecimentos	-	1.421.087	- 1.421.087
Engemet Comercial	647.230	-	647.230
Engemet Energética	-	2.299.331	- 2.299.331
Engemet Industria	-	16.850	- 16.850
Engemet Locação	390.902	-	390.902
Engemet Manutenções	54.138	-	54.138
Engemet Serviços	1.043.578	23.850	1.019.728
GGT do Brasil Serv	240.311	-	240.311
Maria Bety Brandt	-	100.000	- 100.000
Norma Brandt	-	23.000	- 23.000
Paul Wilhelm Heinritz	-	395.218	- 395.218
PLB Administração	-	506.295	- 506.295
Plinio	-	326.719	- 326.719
Rio das Lavras	1.000	-	1.000
Roberto Brandt	-	15.000	- 15.000
TOTAIS	2.945.313	7.232.781	-4.287.468



Os valores apresentados com saldo negativo representam os saldos que a Recuperanda tem a pagar, já os valores positivos representam os empréstimos e financiamentos a receber. A Engemet encerrou a competência de março/2022 com saldo a pagar de R\$ 4,2 milhões.

Os valores, anteriormente lançados como consolidação com empresas do grupo, que possuíam lançamentos tanto no ativo quanto no passivo, foram ajustados em março e encontram-se zerados, uma vez que já se anulavam entre si nas competências anteriores.



Balanço Patrimonial – Energética Aquecimentos

BALANÇO PATRIMONIAL		jan/22	fev/22	mar/22
ATIVO	CIRCULANTE	2.605.960	3.161.053	3.367.660
	Caixa e equivalentes de caixa	124	123	- 192
	Aplicações financeiras	123.293	133.770	142.266
	Duplicatas a receber	993.267	908.794	1.037.103
	Outros créditos	350.612	1.006.520	1.073.970
	Tributos a recuperar	1.138.663	1.111.847	1.114.514
	Estoque	-	-	-
	NÃO CIRCULANTE	988.515	5.885.981	5.856.651
	Realizável a Longo Prazo	986.930	5.884.397	5.855.067
	Imobilizado	355.814	355.814	355.814
Intangível	49.000	49.000	49.000	
Depreciação	- 403.229	- 403.229	- 403.229	
TOTAL DO ATIVO	3.594.475	9.047.035	9.224.312	



BALANÇO PATRIMONIAL		jan/22	fev/22	mar/22
PASSIVO	CIRCULANTE	8.662.841	8.674.263	8.851.350
	Empréstimos e financiamentos	1.646.187	1.646.187	1.696.187
	Obrigações Fiscais	2.021.262	2.052.868	2.077.983
	Obrigações trabalhistas	2.822.210	2.712.025	2.665.742
	Outros títulos a pagar	378.767	378.767	378.767
	Adiantamentos a pagar	339.021	429.021	577.277
	Parcelamentos a pagar	1.455.396	1.455.396	1.455.396
	NÃO CIRCULANTE	2.717.080	7.547.747	7.547.747
	Empréstimos e financiamentos	1.339.180	6.169.847	6.169.847
	Obrigações trabalhistas em Recuperação Judicial	829.806	829.806	829.806
Fornecedores em Recuperação Judicial	548.094	548.094	548.094	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-7.744.799	-7.220.002	-7.220.621	
Capital social	50.000	50.000	50.000	
Lucros ou Prejuízos	- 7.794.799	- 7.270.002	- 7.270.621	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.635.123	9.002.008	9.178.476	



Disponibilidades compreende R\$ -192,35 de contas corrente e R\$ 142,2 mil em aplicações, porém não foram enviados os extratos bancários de todas as contas, impossibilitando confirmar a veracidade das informações. Cabe destacar a intensa transação de valores entre empresas que possuem sociedade em comum, porém não estão arroladas na recuperação judicial, cuja documentação não foi remetida pela empresa, embora longamente solicitado pela Administração Judicial.

Duplicatas a receber: a Energética possui saldo a receber de 21 clientes, sendo que maior devedor é Votorantim S/A (R\$ 518 mil). O *aging list* não foi enviado, impossibilitando a conferência das informações apresentadas. Houve novas contratações de prestações de serviços em março de R\$ 211,6 mil e acertos de clientes no montante de R\$ 83 mil. Dentre as novas contratações destaca-se com a empresa Votorantim Cimentos N/NE S/A no montante de R\$ 152 mil que, de acordo com o pedido de compra enviado, deverá ser pago ao final da obra, porém não foi encaminhado o contrato para apreciação. Há inadimplência de clientes, porém a empresa não detalhou a informação. Foi realizado ajustes no saldo inicial da rubrica em R\$ 167,3 mil a mais do que o saldo final de fevereiro, o qual não foi elucidado pela Recuperanda.

Outros Créditos: abrange os valores referentes a empréstimos, mútuos e bloqueio judicial conforme ofício enviado nº 2020005408225-00011, no montante de R\$ 58,9 mil. Em março houve movimentações no mútuo com Alexander Camargo, passando de R\$ 169,9 mil para R\$ 237,4 mil, além dos ajustes dos valores lançados referentes aos processos nº 5022753-32.2022.8.21.0001 e 1011760-12.2015.8.26.0451, ação de cobrança da empresa Alcomax Comercial e Distribuidora de Metais e processo de Recuperação Judicial da empresa Dedine S/A, que passaram de R\$ 219 mil para R\$ 129 mil e de R\$ 472,8 mil para R\$ 395,5 mil, respectivamente. A Recuperanda enviou os processos, conforme anexo II deste relatório, porém não justificou os ajustes.

Estoques: a rubrica encontra-se zerada devido ao ajuste realizado em dezembro/2021. Questionada sobre como são feitos os tratamentos das compras de materiais realizadas para utilização nas obras, a empresa informa que são tratados diretamente como despesas e que não há materiais parados. Os lançamentos não foram identificados pela Administração Judicial, e a empresa nada explicou, apenas se solicitado.

Realizável a longo prazo: compreende transação de valores entre empresas com sociedade em comum, porém que não estão arroladas na recuperação judicial, conforme [página 10](#) deste relatório. Devido aos pagamentos realizados durante o mês de março, a rubrica encerrou com retração de R\$ 29 mil. Embora solicitado, não foram enviados os contratos dos empréstimos realizados. Apesar de questionada, a Recuperanda não retornou sobre a veracidade dos saldos nem mesmo o motivo dos ajustes realizados na rubrica.

Imobilizado: a Recuperanda Energética Aquecimentos possui imobilizado composto por veículos (R\$179,2 mil), máquinas e equipamentos (R\$151,3 mil), ferramentas (R\$22,1 mil) e móveis e utensílios (R\$3 mil), no intangível, software (R\$49 mil). Apesar de reiteradas as solicitações, não houve envio do inventário, impedindo a ratificação das informações.



Balanço Patrimonial – Energética Aquecimentos

BALANÇO PATRIMONIAL		jan/22	fev/22	mar/22
ATIVO	CIRCULANTE	2.605.960	3.161.053	3.367.660
	Caixa e equivalentes de caixa	124	123	192
	Aplicações financeiras	123.293	133.770	142.266
	Duplicatas a receber	993.267	908.794	1.037.103
	Outros créditos	350.612	1.006.520	1.073.970
	Tributos a recuperar	1.138.663	1.111.847	1.114.514
	Estoque	-	-	-
	NÃO CIRCULANTE	988.515	5.885.981	5.856.651
	Realizável a Longo Prazo	986.930	5.884.397	5.855.067
	Imobilizado	355.814	355.814	355.814
Intangível	49.000	49.000	49.000	
Depreciação	- 403.229	- 403.229	- 403.229	
TOTAL DO ATIVO	3.594.475	9.047.035	9.224.312	
BALANÇO PATRIMONIAL		jan/22	fev/22	mar/22
PASSIVO	CIRCULANTE	8.662.841	8.674.263	8.851.350
	Empréstimos e financiamentos	1.646.187	1.646.187	1.696.187
	Obrigações Fiscais	2.021.262	2.052.868	2.077.983
	Obrigações trabalhistas	2.822.210	2.712.025	2.665.742
	Outros títulos a pagar	378.767	378.767	378.767
	Adiantamentos a pagar	339.021	429.021	577.277
	Parcelamentos a pagar	1.455.396	1.455.396	1.455.396
	NÃO CIRCULANTE	2.717.080	7.547.747	7.547.747
	Empréstimos e financiamentos	1.339.180	6.169.847	6.169.847
	Obrigações trabalhistas em Recuperação Judicial	829.806	829.806	829.806
Fornecedores em Recuperação Judicial	548.094	548.094	548.094	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-7.744.799	-7.220.002	-7.220.621	
Capital social	50.000	50.000	50.000	
Lucros ou Prejuízos	- 7.794.799	- 7.270.002	- 7.270.621	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.635.123	9.002.008	9.178.476	



Empréstimos e financiamentos: compreende saldos com bancos (R\$ 170 mil), duplicatas descontadas (R\$ 71 mil), empréstimos de mútuo (R\$ 1,2 milhão) e 05 pessoas físicas (R\$ 155,7 mil), que a empresa alega ser de saldos anteriores e não de sócios, porém não elucidou, além do valor de juros a incorrer (R\$ 4,8 mil). Em março houve novo empréstimo no valor de R\$ 54,5 mil com o administrador Carlos Augusto Porto, e que foi devolvido R\$ 4,5 mil dentro do mesmo mês. Apesar de solicitado, não foram enviados quaisquer documentos jurídicos sobre os empréstimos com as empresas do grupo que não estão na RJ, tampouco dos sócios e administradores. Detalhes na [página 10](#) deste relatório.



Obrigações fiscais: o maior volume refere-se ao ISS (R\$ 756,5 mil), seguido do IRRF retido (R\$ 540 mil), COFINS (R\$ 407 mil) e PIS (R\$ 279 mil). Em março houve aumento de R\$ 25 mil, devido a inadimplência. A Recuperanda informa que não estão sendo pagos os impostos e que serão objeto de parcelamento futuro, porém não determinou prazo. Detalhes na [página 19](#) deste relatório.



Obrigações trabalhistas: a rubrica teve retração de R\$ 46 mil e envolve inadimplência com FGTS de R\$ 691 mil e INSS R\$ 1 milhão. Houve pagamento de INSS apenas referente as retenções em notas fiscais, de acordo com os demonstrativos, porém o comprovante não foi enviado até a finalização deste relatório. Conforme informado pela Recuperanda anteriormente, nos dois primeiros meses de 2022 houve atrasos nos salários de até 15 dias, porém não foi retornado pela empresa sobre a atual situação. Questionada sobre a regularização dos pagamentos, a Recuperanda nada retornou.



Outros títulos a pagar: diz respeito a CPRB R\$ 378 mil e empréstimo consignado BV R\$ 336,93. A rubrica encontra-se sem movimentações desde agosto/2021.



Adiantamentos: refere-se a adiantamento de clientes no porte de R\$ 577 mil. Em março houve aumento de R\$ 148 mil, referente a transferência realizada pelo remetente Banco Itaú S/A, porém não foi elucidado pela Recuperanda a que se trata.



Parcelamentos a pagar: A Recuperanda possui parcelamento de COFINS (R\$ 245 mil), INSS (R\$ 99,20), ISS (R\$ 291,7 mil) e parcelamentos federais (R\$ 918 mil) sendo que este último, embora cancelado, continua reservado nesta rubrica. A conta encontra-se sem movimentações desde 11/2021.



Demonstração de Resultado – Energética Aquecimentos

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE ENERGÉTICA AQUECIMENTOS	jan/22	fev/22	mar/22	2022
Receita Operacional Bruta	329.188	495.552	266.700	1.091.441
Deduções de vendas	- 42.878	- 70.611	- 44.365	- 157.854
(-) COFINS	- 25.018	- 37.662	- 26.629	- 89.310
(-) PIS	- 12.428	- 24.773	- 13.335	- 50.536
(-) ISS	- 5.432	- 8.177	- 4.401	- 18.009
Receita Líquida	286.310	424.941	222.335	933.586
Custos dos produtos/serviços vendidos	-	-	-	-
Lucro bruto	286.310	424.941	222.335	933.586
Despesas e receitas operacionais	-273.729	- 270.341	-179.790	- 723.860
Despesas com pessoal	- 162.248	- 151.998	- 81.235	- 395.482
Despesas gerais administrativas	- 111.481	- 118.342	- 98.555	- 328.378
Lucro/Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	12.581	154.600	42.545	209.726
Resultado financeiro	- 53.229	- 68.925	- 41.737	- 163.891
Despesas financeiras	- 53.229	- 68.925	- 41.737	- 163.891
Lucro/prejuízo antes dos impostos	- 40.648	85.675	808	45.835
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Lucro/prejuízo líquido do exercício	- 40.648	85.675	808	45.835



Receita bruta: em março houve decréscimo no faturamento de aproximadamente 46% (R\$ 228,8 mil). A Recuperanda informou ser normal a variação na prestações de serviço.



Custos das mercadorias vendidas: não há movimentação nos custos, pois, de acordo com a empresa, apenas presta serviços. Questionada sobre as mercadorias que são utilizadas nas prestações de serviço, a Recuperanda informou que são materiais consumíveis e que são alocados nas obras conforme a necessidade dos clientes. **A Administração Judicial evidencia que tal tratamento não está de acordo com o Regulamento do Imposto de Renda tampouco com a legislação contábil.**



Despesas com pessoal: compreende sobretudo salários e seus consectários. Em março não foram realizadas as apropriações de FGTS e INSS, que no mês anterior haviam totalizado R\$ 41,8 mil, além dos valores de ordenados e salários que passaram de R\$ 65 mil para R\$ 51 mil e horas extras de R\$ 30 mil para R\$ 17,6 mil, sendo os principais motivos da retração. A folha analítica dos pagamentos não foi encaminhada, impossibilitando a confirmação das informações apresentadas no balancete. Salienta-se que os pagamentos de salários permanecem em atraso, não obtendo retorno pela empresa sobre a regularização dos mesmos.



Despesas administrativas: envolve principalmente despesas com fretes e carretos (R\$ 23,2 mil), viagem (R\$ 21,9 mil), material de uso/consumo (R\$ 19,9 mil), aluguéis de equipamentos (R\$ 15,6 mil), assistência médica (R\$ 8 mil) e retirada pro labore (R\$ 7 mil), entre outras. Em março a retração é, principalmente, em virtude dos valores com aluguéis e taxas que passou de R\$ 12 mil para R\$ 1,4 mil, além dos materiais de uso/consumo que passaram de R\$ 30,6 mil para R\$ 19,9 mil. Não houve qualquer detalhamento dos gastos, e apesar de solicitado, não foram enviados documentos comprobatórios que elucidem as despesas da competência, nem mesmo informado sobre a alocação das despesas com estoques, que foram informados em reunião serem tratados diretamente como despesas.



Resultado financeiro: a empresa teve um dispêndio de R\$ 37 mil com processos judiciais referente a acordos trabalhistas, porém não foram enviados os comprovantes de pagamento até a finalização deste relatório, R\$ 3,8 mil a título de taxa de antecipação, o qual a empresa não elucidou sobre o que se trata, e R\$ 955,74 de despesas bancárias. O saldo final da rubrica encerrou negativo em R\$ 41,7 mil.



Resultado: embora o faturamento tenha apresentado retração, as despesas também reduziram, fazendo com que o resultado em março encerrasse positivo em R\$ 808,19. No acumulado do ano apresenta saldo positivo de R\$ 45,8 mil.



Balanço Patrimonial – Engemet Aqucimentos

BALANÇO PATRIMONIAL		jan/22	fev/22	mar/22
ATIVO	CIRCULANTE	7.353.059	7.416.704	7.256.668
	Caixa e equivalentes de caixa	1.589	1.588	1.588
	Aplicações financeiras	29.792	20.016	11.204
	Duplicatas a receber	2.569.039	2.681.019	2.523.897
	Outras Créditos	2.637.620	2.600.171	2.649.865
	Tributos a recuperar	2.068.718	2.069.860	2.070.003
	Adiantamento	2.250	-	-
	Adiantamento a empregados	44.051	44.051	110
	NÃO CIRCULANTE	- 1.930.320	783.352	835.964
	Realizável a Longo Prazo	- 2.418.223	295.449	295.449
	Investimentos	11.162	11.162	11.162
	Imobilizado	1.147.721	1.147.721	1.147.721
	Intangível	45.295	45.295	45.295
	Depreciação	- 716.275	- 716.275	- 663.663
TOTAL DO ATIVO	5.422.739	8.200.056	8.092.631	



BALANÇO PATRIMONIAL		jan/22	fev/22	mar/22
PASSIVO	CIRCULANTE	13.197.247	13.249.616	13.166.540
	Fornecedores	2.340	2.340	2.340
	Fornecedores em Recuperação Judicial	324.338	324.338	324.338
	Empréstimos e financiamentos	6.846.791	6.888.047	6.831.411
	Obrigações Fiscais	1.211.374	1.218.162	1.218.129
	Obrigações trabalhistas	2.505.623	2.509.947	2.483.541
	Adiantamentos a pagar	323.342	323.342	323.342
	Parcelamentos a pagar	1.983.440	1.983.440	1.983.440
	NÃO CIRCULANTE	- 2.330.434	383.237	383.237
	Empréstimos e financiamentos	- 2.312.301	401.370	401.370
	(-) Encargos de financiamentos a apropriar	- 18.133	- 18.133	- 18.133
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 5.416.519	- 5.416.519	- 5.363.907
	Capital social	80.000	80.000	80.000
	Reservas de capital	- 3.092.148	-	-
Lucros ou Prejuízos	- 2.404.371	- 5.496.519	- 5.443.907	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.450.294	8.216.334	8.185.870	



Disponibilidades: compreende contas corrente e aplicações que juntas somam R\$ 12.792,13, porém não foram enviados os extratos bancários de todas as contas, impossibilitando a conferência da veracidade das informações. Cabe destacar a intensa transação de valores entre empresas que possuem sociedade em comum, porém não estão arroladas na recuperação judicial.

Duplicatas a receber: A Engemet possui clientes amplamente pulverizados, sendo o saldo da empresa Alusa Engenharia o mais significativo (R\$ 687,9 mil). Em março a retração da rubrica se refere aos pagamentos recebidos, principalmente das empresas Sharkeys Inspeções e Consultoria Ltda no valor de R\$ 66 mil e Siemens Ltda no total de R\$ 47,7 mil. O *aging list* não foi enviado, impossibilitando a conferência das informações apresentadas. O valor anteriormente alocado na rubrica no montante de R\$ 831,4 mil a título de processos judiciais a receber, foi ajustado e não encontra-se mais nesta conta, porém não foi elucidado pela Recuperanda as razões das adequações realizadas.

Outros créditos: compreende aos empréstimos de mútuo com sócios, empresas do Grupo e bloqueio judicial. No período foram realizados novos empréstimos que chegaram a R\$ 138,7 mil e recebimentos de R\$ 89 mil, aumentando o saldo em R\$ 49,6 mil. Questionada sobre os valores em nome de Beatriz Helena e Alexander Camargos, nos valores de R\$ 14 mil e R\$ 295,5 mil, respectivamente, a empresa informou que estão sendo feitas verificações na conta para trazer a mesma para à realidade, porém não estipulou prazo.

Imobilizado e intangível: A Recuperanda Engemet Aqucimentos possui imobilizado composto por veículos (R\$ 595,3 mil), construção em andamento (R\$ 365,6 mil), imobilizado de leasing financeiro (R\$ 134,3 mil), máquinas e equipamentos (R\$ 40,7 mil), móveis e utensílios (R\$ 12 mil), e no intangível consta o software (R\$ 45 mil). Apesar de largamente solicitado, não houve envio do inventário, impedindo a ratificação das informações. Em março houve o lançamento de R\$ 52,6 mil a título de adequação de saldo na rubrica de depreciação, porém não foi elucidado pela Recuperanda a que se trata.

Empréstimos e financiamentos: Compreende saldos com bancos (R\$ 1 milhão), duplicatas descontadas (R\$ 16,5 mil), empréstimos de mútuo (R\$ 5,7 milhões). As movimentações dos últimos meses estão ligadas, principalmente aos mútuos, visto que a empresa obtém recursos de empresas do Grupo e sócios para pagamento de despesas, quando há necessidade. Em março houve adequações de saldo no montante de R\$ 56,6 mil, encerrando a competência com saldo de R\$ 6,8 milhões.

Obrigações fiscais: O maior volume refere-se à COFINS (R\$ 648,4 mil) e IRRF (R\$ 436 mil). A dívida tributária apresentou decréscimo irrisório de R\$ 33,09, devido aos pagamentos realizados na competência.

Obrigações trabalhistas: Engloba credores trabalhistas, que apresentam saldo divergente relacionados no processo de RJ, encargos sociais e acordos trabalhistas realizados após a RJ (R\$ 1 mil). Em março houve decréscimo de R\$ 26,4 mil na rubrica, principalmente, pelo ajuste contábil do valor de 13º salário no montante de R\$ 43.940,68.



Demonstração de Resultado – Engemet Aquecimentos

DRE ENGETMET AQUECIMENTOS	jan/22	fev/22	mar/22	2022
Receita Operacional Bruta	94.540	150.288	27.626	272.454
Receitas operacionais	-	-	13.276	13.276
Receitas de serviços	94.540	150.288	14.350	259.178
Deduções de vendas	- 10.246	- 12.716	- 2.952	- 25.913
(-) COFINS	- 7.185	- 10.448	- 2.052	- 19.684
(-) ISS	- 1.501	-	- 455	- 1.956
(-) PIS	- 1.560	- 2.268	- 445	- 4.274
Receita Líquida	84.294	137.572	24.674	246.541
Custos dos produtos/serviços vendidos	-	-	-	-
Lucro bruto	84.294	137.572	24.674	246.541
Despesas e receitas operacionais	- 79.157	- 88.562	- 60.648	- 228.366
Despesas com pessoal	- 49.711	- 64.941	- 45.723	- 160.376
Despesas gerais administrativas	- 29.445	- 23.620	- 14.925	- 67.990
Lucro/Prejuízo operacional	5.138	49.010	- 35.974	18.175
Resultado financeiro	- 41.697	- 37.734	- 40.987	- 120.418
Receitas financeiras	-	-	-	-
Despesas financeiras	- 41.697	- 37.734	- 40.987	- 120.418
Outros Resultados Operacionais	9.005	-	-	9.005
Receitas não operacionais	9.005	-	-	9.005
Despesas não operacionais	-	-	-	-
Lucro/prejuízo antes dos impostos	- 27.555	11.277	- 76.961	- 93.239
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Lucro/prejuízo líquido do exercício	- 27.555	11.277	- 76.961	- 93.239

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO



Receita bruta: em março o valor de faturamento retraiu 82% (R\$ 122,6 mil), comparado ao mês anterior. A Recuperanda informa que as prestações de serviço variam de mês a mês, sendo este o motivo das oscilações abruptas nas receitas verificadas nos últimos meses.



Custos das mercadorias vendidas: não há movimentação nos custos pois, de acordo com a empresa, apenas presta serviços. Questionada sobre as mercadorias que são utilizadas nas prestações de serviço, a empresa informou que o material é comprado e alocado diretamente nas obras realizadas, não ficando em estoque. **A Administração Judicial evidencia que tal tratamento não está de acordo com o Regulamento do Imposto de Renda tampouco com a legislação contábil.**



Despesas com pessoal: compreende sobretudo salários e seus consectários. Em março teve decréscimo de R\$ 19 mil comparado a fevereiro, principalmente pelo valor de férias que havia sido de R\$ 10 mil e neste mês foi zerado. O valor de ordenados e salários também apresentou retração, passando de R\$ 36,7 mil para R\$ 34 mil, além do valor de horas extras que em fevereiro foi de R\$ 3 mil e em março foi zerada. Questionada sobre a adimplência dos pagamentos de salários, a Recuperanda nada retornou.



Despesas administrativas: um dos principais motivos das variações são as despesas com viagens que passaram de R\$ 11 mil para R\$ 2,2 mil, além do valor de honorários contábeis que foi zerado em março, movimentações que não foram elucidadas pela empresa. Questionada sobre os lançamentos das despesas com estoques, informadas em reunião anterior que são lançadas diretamente como despesas, a Recuperanda informou que está realizando ajustes, porém não estipulou prazo.



Resultado financeiro: em março referem-se a despesas bancárias de R\$ 315,40 e a dispêndios com processos judiciais de R\$ 40,6 mil, referente a acordos trabalhistas, os quais não foram enviados os comprovantes de pagamento até o final deste relatório.



Resultado: com a retração do faturamento, mesmo com a redução das despesas, o resultado em março encerrou negativo em R\$ 76,9 mil. No acumulado do ano apresenta prejuízos no montante de R\$ 93 mil.



Fluxo de Caixa Gerencial

As empresas não possuem, de forma estruturada, um demonstrativo do Fluxo de Caixa, portanto, as informações gerenciais demonstradas a seguir foram baseadas nas movimentações de entrada e saída de caixa disponibilizada pela empresa no mês de março/22. Evidencia-se que as informações trazidas pela Recuperanda não são passíveis de ratificação, uma vez que os documentos que serviram de base para as movimentações são desconhecidos.

ENERGÉTICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS	
FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	Março
ENTRADAS	183.977
Crédito em conta Diversos	62.188
Empréstimos entre empresas do grupo	95.530
Empréstimos Bancários	1.500
Acerto de Contas/Devoluções	900
Resgate Aplicação	23.860
SAÍDAS	- 411.938
Adiantamento	- 14.710
Acerto de notas fiscais	- 2.471
Acordos Ações Trabalhistas	- 37.014
Aplicação	- 32.881
Despesas administrativas	- 39.809
Despesas com pessoal	- 108.255
Despesas comerciais	- 28.423
Despesas financeiras	- 926
Empréstimos entre empresas do grupo	- 135.150
Transferências entre contas	- 12.300
Variação	- 227.960
Saldo Inicial	-1.000.460
Saldo Final	-1.228.420

❖ **Entradas:** Em março a Recuperanda financiou-se, principalmente, com recebimento das empresas do Grupo, créditos em conta diversos e resgates das aplicações. Salienta-se que as empresas do Grupo que estão fora da RJ - “Energética Montagens e Soldas”, “Engemet Indústria e Comércio”, “Engemet Serviços Térmicos” - foram criadas para atender os clientes que não mantiveram relação com as Recuperandas após o ajuizamento da RJ.

❖ **Saídas:** Os maiores gastos do mês estão relacionados com empréstimos entre empresas do grupo, despesas com pessoal (funcionários diretos e indiretos, refeição, vale transporte e assistência médica) e despesas administrativas. Esta Administração Judicial solicitou os contratos correspondentes aos acordos trabalhistas firmados pós RJ, no entanto, a Recuperanda encaminhou somente o resumo das negociações em que constam 09 funcionários no valor total mensal a pagar de R\$ 30.174,75, com parcelas que variam de 15 a 29 meses, cujo último pagamento deve ocorrer em março/2023.

❖ **Saldo:** Os extratos bancários de março foram enviados apenas parcialmente, não sendo possível confirmar a veracidade das informações. O saldo da competência encerrou negativo em R\$ 1,2 milhão.

ENGEMET AQUECIMENTOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS	
FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	Março
ENTRADAS	162.131
Rendimento Aplicações Financeiras	26.981
Empréstimos entre empresas do grupo	34.200
Acerto de Notas Fiscais	99.505
Crédito em Conta Diversos	1.446
SAÍDAS	-243.689
Acordos Ações Trabalhistas	- 40.678
Adiantamentos	- 920
Aplicação	- 18.169
Despesas administrativas	- 1.519
Despesas comerciais	- 8.178
Despesas com pessoal	- 33.979
Despesas financeiras	- 315
Empréstimos entre empresas do grupo	- 139.930
Variação	- 81.558
Saldo Inicial	-139.134
Saldo Final	-220.692

❖ **Entradas:** Em março as entradas vieram, principalmente, dos acertos de notas fiscais. Ressalta-se que a Recuperanda possui saldos em aberto com sócios e empresas do Grupo, cujo prazo para devolução não foi fixado pois, de acordo com a empresa, há movimentações mensais constantes e os saldos mudam com frequência.

❖ **Saídas:** Os empréstimos com empresas do grupo e acordos trabalhistas são as despesas mais relevantes da Engemet Aquecimentos e somou R\$ 180,6 mil em março. Ressalta-se que esta Administração Judicial solicitou os contratos dos acordos de ações trabalhistas extraconcursais, no entanto, a Recuperanda encaminhou somente o resumo das negociações em que constam 07 funcionários no valor total mensal a pagar de R\$ 20.551,45, com parcelas que variam de 7 a 31 meses, cujo ultimo pagamento deverá ocorrer em junho/2022.

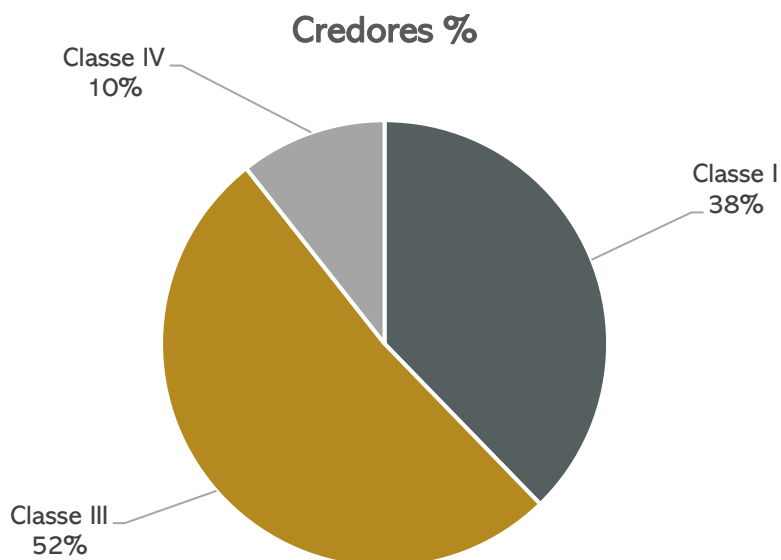
❖ **Saldo:** Os extratos bancários de março foram enviados apenas parcialmente, não sendo possível confirmar a veracidade das informações. O saldo da competência encerrou negativo em R\$ 220,6 mil.



Endividamento Concursal

A classe III é a que possui maior representatividade, sendo 51,6% do valor total arrolado em Recuperação Judicial.

Credores	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Classe I	28	40,00%	R\$ 1.145.603,98	37,74%
Classe III	31	44,29%	R\$ 1.567.671,94	51,64%
Classe IV	11	15,71%	R\$ 322.623,86	10,63%
Total	70	100%	R\$ 3.035.899,78	100%



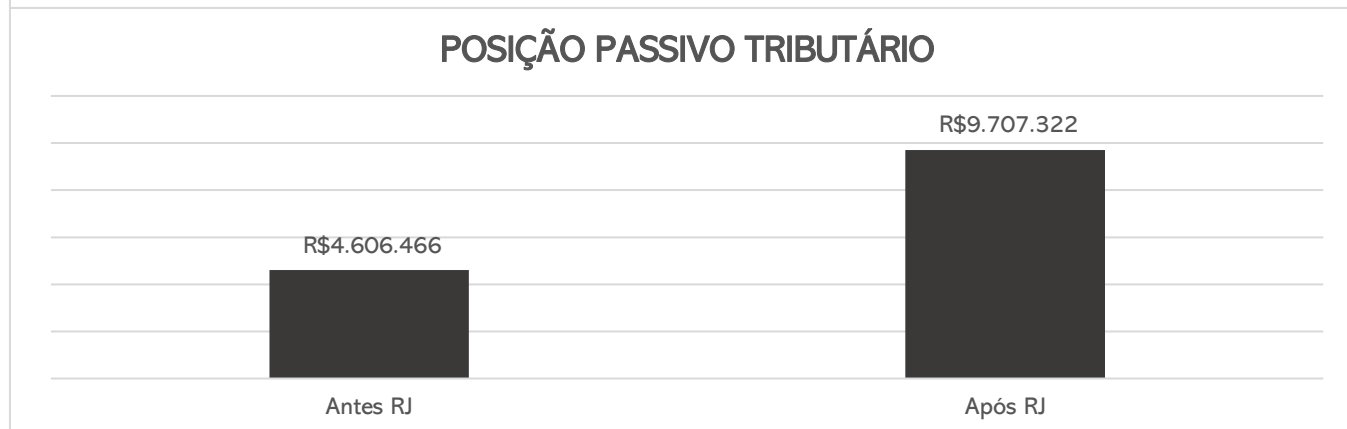
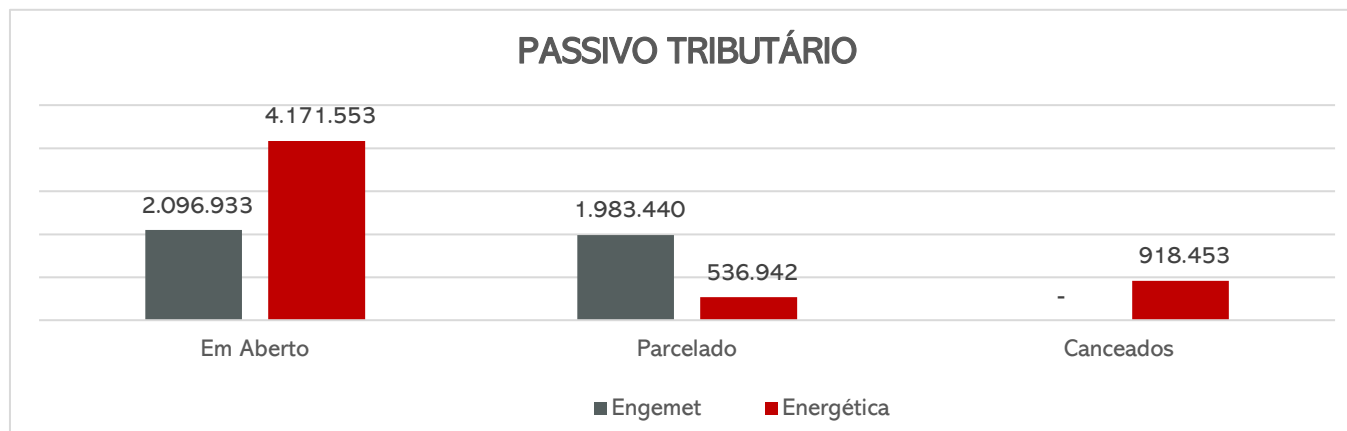
CLASSE	CREDOOR	VALOR
CLASSE III	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	960.347,39
CLASSE III	NOTRE DAME SEGURADORA S/A	235.478,18
CLASSE I	CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	321.613,16
CLASSE IV	VCA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	147.814,22
Total		1.665.252,95



Endividamento Tributário

Em março de 2022, a dívida tributária das empresas Engemet e Energética totalizava **R\$ 9.707.322,14**, de acordo com os balancetes apresentados, sendo o maior valor referente ao INSS com R\$ 1,4 milhão. Os valores parcelados apresentados na competência somam o montante de R\$ 2,5 milhões, porém a Recuperanda não esclareceu se permanecem ativos. Do valor total apresentado, R\$ 918 mil encontra-se alocado como **parcelamentos federais cancelados**. Apesar de solicitado, não foram enviados os passivos tributários completos e atualizados.

Abaixo segue a relação de tributos em aberto, retirada das demonstrações contábeis enviadas pela empresa referente a competência 03/2022 e consolidada por esta Administração Judicial:



PASSIVO TRIBUTÁRIO FEDERAL - CONSOLIDADO	
TRIBUTOS	VALOR
INSS	1.427.562
FGTS	854.390
Contribuição Social	9.906
PIS, COFINS, CSLL Fonte	43.890
IPI	6.487
PIS	371.198
COFINS	1.055.851
IRPJ	23.717
IR Fonte	976.285
IR Fonte Terceiros	19.208
CPRB (INSS sobre a receita bruta)	639.186
Contribuição Sindical	51.236
PGFN COD DARF 4720/1734 Parcelado	298.912
REFIS da COPA Parcelado	1.065.946
PIS Parcelado	111.800
COFINS Parcelado	751.858
INSS Parcelado	99
Parcelamentos Cancelados	918.453
TOTAL	8.625.984

PASSIVO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CONSOLIDADO	
TRIBUTOS	VALOR
CMS	16.372
TOTAL	16.372

PASSIVO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CONSOLIDADO	
TRIBUTOS	VALOR
ISSQN	768.208
ISSQN Retido	4.991
ISSQN Parcelado	291.768
TOTAL	1.064.966



Resumo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Reestruturação das Recuperandas (fls. 580)

- A partir de janeiro de 2019, as Recuperandas estão em processo de recuperação e de reorganização administrativa e operacional, focando nas seguintes áreas:
 - ❖ Divisão de Patrimônio Humano: programas de treinamento e desenvolvimento para os colaboradores
 - ❖ Divisão de Tecnologias e Sistemas: aprimorar os sistemas de informação
 - ❖ Divisão de Negócios: estruturar a organização para atender as demandas de forma competitiva, por meio de identidade própria e diferenciada.
 - ❖ Divisão Industrial / Pessoal do Campo: otimização dos controles e coordenação dos processos.
 - ❖ Divisão de Controladoria: estabelecer, coordenar e manter um plano integrado para o controle das operações, medindo e acompanhando o desempenho.
- O Grupo Engemet pretende com os investimentos realizados nas divisões acima para oferecer aos seus clientes os seguintes benefícios:
 - ❖ Centrais de atendimento ativa, receptiva e diferenciada; preços competitivos; know-how específico; processos integrados, agilização de prazos, métodos de trabalho personalizados e qualidade.

Premissas Utilizadas na Elaboração do Fluxo de Caixa (fls.635)

- Horizonte da projeção: 15 anos (de 2019 a 2033) - os valores constantes na Projeção do Fluxo de Caixa para o período estão registrados no Valor Presente.
- Dados históricos base para a projeção de faturamento:
- Taxa de crescimento do faturamento: 3% a.a.

Comentários: o fluxo de caixa projetado não contempla o pagamento da dívida extraconcursal, a variação do capital de giro e das despesas de alugueis de equipamentos. Ainda, observa-se que considerar uma margem constante nessa operação não condiz com o histórico e com o plano de reestruturação em que o Grupo está vivenciando nesse momento. No próprio PRJ do Grupo é comentado que o Grupo focará em serviços mais rentáveis, dessa forma, nossa recomendação é realizar a projeção com base em contratos e/ou segmento de mercado. Para cada segmento deveria ser considerado os investimentos estimados em cada setor e a participação de mercado da Engemet na oferta de serviços e/ou sua capacidade de prestar tais serviços. Com esse crescimento de 3% a.a., o Grupo deveria em um determinado momento aumentar seu quadro de colaboradores, o que parece razoável e manter a mesma margem para os próximos 15 anos parece algo simplificado para esse mercado de atuação. Já, para a projeção dos custos e das despesas deveria ser contemplado o plano de ação que está em processo de implementação, assim as margens operacionais apresentariam melhora ao longo dos anos e não constantes desde o 1º ano de projeção.



Resumo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Proposta de Pagamento

- **Classe I – Crédito Trabalhista:**
 - ❖ Passivo atual no valor de R\$ 708.108,1
 - ❖ Pagamento integral: será pago em um ano contado da data da publicação da decisão que conceder a Recuperação Judicial.
 - ❖ Sem incidência de encargos
 - ❖ Na hipótese de créditos trabalhistas, cujo período de constituição é anterior ao advento da Recuperação Judicial, mas não se encontram inclusos na relação de credores até a data de concessão da recuperação judicial, fica estabelecido que estes serão pagos na forma da Lei 11.101/2005, contando-se como data inicial a publicação da decisão proferida pelo D. Juízo Recuperacional que determinar a habilitação do crédito lastreado em sentença proferida pela Justiça Trabalhista transitada em julgado que tenha por objeto a liquidação de crédito trabalhista ou a homologação de acordo celebrado no âmbito laboral.

Comentários: o art. 54 da Lei 11.101/05 estabelece que os credores trabalhistas devem ser pagos dentro de 1 (um) ano da data da homologação do plano. Desta forma, a proposta de pagamento apresentada para a Classe I – Trabalhista está de acordo com a legislação vigente.

- **Classe III – Crédito Quirografário e Classe IV – Créditos ME/EPP:** Condições comuns as duas classes:
 - ❖ Passivo da Classe III: R\$1.753.446,93 e da Classe IV: R\$316.596,58
 - ❖ Deságio: 40%; valores após o deságio: Classe III: R\$1.052.068,16 e Classe IV: R\$ 189.957,95
 - ❖ Carência de 24 meses (2 anos): a partir da data que conceder a Recuperação Judicial
 - ❖ Pagamentos em 12 parcelas anuais (12 anos) em amortizações distintas:
 - 1º ao 5º Ano: 6% por ano do saldo devedor (30%)
 - 6º Ano: 9% do saldo devedor
 - 7º ao 11º Ano: 10% por ano do saldo devedor (50%)
 - 12º Ano: 11% do saldo devedor
 - ❖ Prazo total: 14 anos (carência + pagamento das parcelas)
 - ❖ Encargos: 3% a.a. + TR (Taxa Referencial) correção monetária ~ sobre o valor da parcela corrigida.
 - Para o 1º ano de amortização divisão linear entre os credores e, nos próximos proporcional ao total a ser pago.

Comentários: o prazo de carência de 2 anos se mostra excessivo, tendo em vista que o prazo de fiscalização do PRJ é de 2 anos da homologação. A Recuperação Judicial seria encerrada sem pagamento aos credores. As Recuperandas não informaram no PRJ como os credores de todas as Classes deverão informar os dados bancários para realizar as transferências dos créditos. No PRJ protocolado não foram apresentadas outras alternativas de pagamento além do fluxo de caixa projetado das operações das Recuperandas.



Resumo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Laudo Econômico-Financeiro

- **Assessor Financeiro:** Waldir Freitas Assessoria Empresarial Eireli
- **Conclusão do Laudo:** Viabilidade da empresa
- **Comentários:** Conforme mencionado na página 44. Além disso, as Recuperandas não enviaram as premissas detalhadas e as projeções do fluxo de caixa para inserirmos neste documento.

Laudo de Avaliação de Máquinas, Veículos e Equipamentos no Estado que se Encontram em 05/04/2019

- **Assessor Financeiro:** Waldir Freitas Assessoria Empresarial Eireli
- **Conclusão do Laudo:** R\$ 255.350,00 (total dos ativos apurados)
- **Comentários:**
 - ❖ Não foram informados os critérios e premissas de avaliação dos bens. Observa-se que os valores de avaliação os veículos possuem critérios diferentes em relação a Tabela Fipe e não foi mencionado os motivos dessa avaliação. Além disso, não foram informadas as placas dos veículos listados na relação dos ativos.
 - ❖ Os outros ativos foram relacionados sem informar o ano de fabricação. E não foram mencionados os ativos com base nos relatórios contábeis.
 - ❖ Na relação apresentada nos autos foi mencionado 13 ativos, mas na relação consta 14 ativos.
 - ❖ Os ativos listados correspondem a 9,2% da dívida concursal.

Lista de ativos apresentados no Laudo							
	Veículos	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Tabela Fipe	Valor de Avaliaç	%
1	Veículos	Peugeot	Boxer M350LH 2.3	2014/2014	R\$ 63.889,00	R\$ 45.000,00	70,4%
2		Citroen	C4 A THP Exclusive	2013/2014	R\$ 45.447,00	R\$ 40.000,00	88,0%
3		IVECO	Daily 70 C 16 CS	2009/2009	R\$ 55.980,00	R\$ 52.000,00	92,9%
4		FORD	F350 G	2001/2001	R\$ 41.748,00	R\$ 38.000,00	91,0%
5		IVECO	Daily 70 C 16 HDCS	2011/2011	R\$ 53.849,00	R\$ 53.000,00	98,4%
Subtotal - Veículos					R\$ 260.913,00	R\$ 228.000,00	87,4%
	Outros ativos	Fabricante	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Valor de Avaliação	
6	Gaiolas para acondicionamento de cilindros para gases	Indefinido	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	n/a
7	Estufa para Eletrodos	Engemet	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	n/a
8	Dispositivo para Usinagem de Campo	Engemet	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	n/a
9	Talha para Ponte Rolante de Campo	Engemet	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	n/a
10	Painel elétrico	Indefinido	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	n/a
11	Equipamento de Giro de Moinho para Fábrica de Cimento	Engemet	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	n/a
12	Ventiladores Industriais	Indefinido	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	n/a
13	Mobiliário Diversos de Escritório no Estado	Indefinido	9	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	n/a
14	Arquivo de Aço de Escritório	Indefinido	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	n/a
Subtotal - Veículos					R\$ 9.600,00	R\$ 27.350,00	
Valor total avaliado dos 14 bens em 05/04/2019					R\$ 270.513,00	R\$ 255.350,00	94,4%



Resumo da forma de pagamento do Plano de Recuperação Judicial

Forma de Pagamento do PRJ

- **Classe I – R\$ 708.108,16**
 - ❖ Pagamento integral
 - Será pago em um ano contado da data da publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial.
 - ❖ Sem incidência de encargos

- **Classe III – R\$ 1.753.446,93 e Classe IV – R\$ 316.596,58**
- Condições comuns às duas classes:
 - ❖ Deságio: 40% - valores após o deságio: Classe III - R\$1.052.068,16 e Classe IV – R\$ 189.957,95
 - ❖ Encargos: 3% a.a. + TR (Taxa Referencial) ~ sobre o valor da parcela corrigida
 - Para o 1º ano de amortização divisão linear entre os credores e, nos próximos proporcional ao total a ser pago.
 - ❖ Carência de 24 meses (2 anos): a partir da data que conceder a Recuperação Judicial
 - ❖ Pagamentos em 12 parcelas anuais (12 anos) em amortizações distintas:
 - 1º ao 5º Ano: 6% por ano do saldo devedor (30%)
 - 6º Ano: 9% do saldo devedor
 - 7º ao 11º Ano: 10% por ano do saldo devedor (50%)
 - 12º Ano: 11% do saldo devedor
 - ❖ Prazo total: 14 anos (carência + pagamento das parcelas)

- ❖ Obs.: Os valores apresentados no plano consideram a relação de credores do primeiro edital.



MEDEIROS
& MEDEIROS
COSTA BEBER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

Recuperação judicial



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE MARÇO DE 2022.

II – PROCESSOS 5022753-32.2022.8.21.0001 E 1011760-12.2015.8.26.0451.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Descrição	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S ATIVO	9.047.034,51	860.666,61	683.389,55	9.224.311,57
2	S ATIVO CIRCULANTE	3.161.053,14	840.916,61	634.309,55	3.367.660,20
3	S CAIXA/EQUIVALENTE DE CAIXA	122,79	411.774,75	412.089,89	(192,35)
34893	S BANCO CONTA MOVIMENTO	122,79	411.774,75	412.089,89	(192,35)
100004	BRABESCO C/C 0355-7	1,00	397.574,75	397.574,75	1,00
100003	BRABESCO C/C 6181-6	(1,26)	14.200,00	14.392,09	(193,35)
100005	SANTANDER C/C 130047243	123,05	0,00	123,05	0,00
90030	S APLICACÕES FINANCEIRAS	133.769,63	32.880,76	24.384,51	142.265,88
90031	S APLICACÕES FINANCEIRAS	133.769,63	32.880,76	24.384,51	142.265,88
57	APLICACAO BANCO SANTANDER	495,85	0,00	495,85	0,00
68	APLICACÃO ESDE PAPEIS BRADESCO	65,40	0,00	0,00	65,40
77	BANCO BRADESCO APLICACÕES	68.120,14	32.880,76	23.888,66	77.112,24
55	TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	65.088,24	0,00	0,00	65.088,24
34900	S DUPLICATASA RECEBER	908.793,89	211.026,45	83.317,50	1.037.102,84
34901	S DUPLICATASA RECEBER	908.793,89	211.026,45	83.317,50	1.037.102,84
100018	ALCOMAX COM LE DISTR DE METAIS LTDA	90.013,00	0,00	0,00	90.013,00
8465795	AngelGres Revestimentos Cerâmicos Ltda	23.805,00	0,00	23.805,00	0,00
100022	ARAUCO DO BRASIL S/A	1.910,14	0,00	0,00	1.910,14
100023	BERNECK AGLOMERADOS	8.550,00	0,00	0,00	8.550,00
100025	CECRISAREVESTIMENTOS CERAMICOS S/A	33.163,17	0,00	0,00	33.163,17
100040	CERAMICA URUSSANGA	997,95	0,00	0,00	997,95
100026	COMPANHIA ITALO BRASILEIRA	164,00	0,00	0,00	164,00
100028	CSN CAMPANHIA SIDERURGICA	66.173,26	0,00	0,00	66.173,26
100030	DEDINI S/A INDUSTE BASE	77.313,09	0,00	0,00	77.313,09
100031	ELIANE REVESTIMENTOS CERAMICOS	63,00	0,00	0,00	63,00
8186253	Embramac Emp.Bras.de Mats.p/Constr.Ltda	0,00	59.512,50	59.512,50	0,00
8460943	ENERGETICAS MONTAGENS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA. - M	44.900,00	0,00	0,00	44.900,00
8461520	ENGEMET SERVICOS TERMICOS LTDA	15.200,00	0,00	0,00	15.200,00
100032	FIBRIA CELULOSE S/A	28.558,17	0,00	0,00	28.558,17
100034	INTERCEMENT BRASIL S/A	100.300,45	0,00	0,00	100.300,45
8461516	ITABIRA AGRO-INDUSTRIAL S/A	38.962,12	0,00	0,00	38.962,12
100033	MINERAÇÃO SERRAS	801,70	0,00	0,00	801,70
100042	STEELTECH ALUMINIO LTDA	4.333,28	0,00	0,00	4.333,28
100043	SUZANO PAPELE E CELULOSE	998,00	0,00	0,00	998,00
100044	THYSSENKRUPP COMPANHIA SIDERURGICA	6.326,25	0,00	0,00	6.326,25
8208266	VOTORANTIM CIMENTO S BRASILLTDA	351.490,56	0,00	0,00	351.490,56
8461515	VOTORANTIM CIMENTO S/N/NE S/A	0,00	152.113,95	0,00	152.113,95
100045	VOTORANTIM METAIS ZINCO S/A	14.770,75	0,00	0,00	14.770,75
34902	S OUTROS CREDITOS	1.006.520,28	110.900,00	43.450,00	1.073.970,28
34903	S OUTROS CREDITOS	1.006.520,28	110.900,00	43.450,00	1.073.970,28
65	BLOQUEIO JUDICIAL	58.940,06	0,00	0,00	58.940,06
100048	EMPRESTIMO MUTUO - BEATRIZ MONTEIRO	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Descrição	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
100049		EMPRESTIMO MUTUO - DONINI	146.834,00	0,00	0,00	146.834,00
100050		EMPRESTIMO MUTUO - ENGEMET IMPORTAÇÃO E	85.450,00	0,00	0,00	85.450,00
100047		EMPRESTIMO MUTUO - ALEXSANDER CAMARGO	169.999,82	110.900,00	43.450,00	237.449,82
100230		PROCESSO ALCOMAX	129.285,21	0,00	0,00	129.285,21
100231		PROCESSO DEDINI	395.511,19	0,00	0,00	395.511,19
34904	S	TRIBUTOSA RECUPERAR	1.111.846,55	55.073,55	52.406,55	1.114.513,55
34905	S	TRIBUTOSA RECUPERAR	1.111.846,55	55.073,55	52.406,55	1.114.513,55
317		C.S.SL RETIDO DAFONTE IN381	772.244,33	2.667,00	0,00	774.911,33
124		COFINS ARECUPERAR	12.414,94	8.001,00	8.001,00	12.414,94
123		ICMS ARECUPERAR	17.736,62	0,00	0,00	17.736,62
122		IMPOSTOS DE RENDARETIDO FONTE	146.864,80	0,00	0,00	146.864,80
126		INSS ARECUPERAR	156.086,74	29.337,00	29.337,00	156.086,74
34956		IPI ARECUPERAR	66,75	0,00	0,00	66,75
125		ISS ARECUPERAR	0,00	13.335,00	13.335,00	0,00
132		PIS ARECUPERAR	6.432,37	1.733,55	1.733,55	6.432,37
34908	S	ADIAN TAMENTOSA EMPREGADOS	0,00	18.661,10	18.661,10	0,00
34909	S	ADIAN TAMENTO A EMPREGADOS	0,00	18.661,10	18.661,10	0,00
305		ADIAN TAMENTO DE SALARIO	0,00	18.661,10	18.661,10	0,00
151	S	ATIVO NAO CIRCULANTE	5.885.981,37	19.750,00	49.080,00	5.856.651,37
157	S	VALORES A REALIZAR	5.884.396,58	19.750,00	49.080,00	5.855.066,58
34911	S	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.884.396,58	19.750,00	49.080,00	5.855.066,58
100006		DEPOSITO JUDICIAL	63.976,67	0,00	0,00	63.976,67
100007		DEPOSITOS TRABALHISTAS	52.494,85	0,00	0,00	52.494,85
156		EMPRESTIMOS ARECEBER	5.063,00	0,00	0,00	5.063,00
100060		EMPRESTIMOS AGROFLORE STALAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
100061		EMPRESTIMOS ENERGETICAS MONTAGENS	179.933,00	0,00	0,00	179.933,00
100053		EMPRESTIMOS ENGEMET AQUECTOS E MANUTENÇÃO	2.202.382,97	19.750,00	49.080,00	2.173.052,97
100051		EMPRESTIMOS ENGEMET COMERCIAL	1.755.972,22	0,00	0,00	1.755.972,22
100062		EMPRESTIMOS ENGEMET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	1.160,00	0,00	0,00	1.160,00
100054		EMPRESTIMOS ENGEMET LOCAÇÃO	1.154.138,05	0,00	0,00	1.154.138,05
100055		EMPRESTIMOS GGT DO BRASIL SERV	341.607,05	0,00	0,00	341.607,05
100056		EMPRESTIMOS PLB ADMINISTRAÇÃO	22.265,90	0,00	0,00	22.265,90
100057		EMPRESTIMOS PLINIO LEOPOLDO	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
100058		EMPRESTIMOS RIO DAS LAVRAS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
100059		EMPRESTIMOS ROBERTO BRANDT	12.102,87	0,00	0,00	12.102,87
180	S	IMOBILIZADO	355.813,93	0,00	0,00	355.813,93
34913	S	IMOBILIZADO	355.813,93	0,00	0,00	355.813,93
189		FERRAMENTAS	22.132,94	0,00	0,00	22.132,94
186		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	151.362,91	0,00	0,00	151.362,91
184		MOVEIS E UTENSILIOS	3.089,00	0,00	0,00	3.089,00
185		VEICULOS	179.229,08	0,00	0,00	179.229,08
160	S	INTAGIVEIS	48.999,87	0,00	0,00	48.999,87

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Descrição	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
34914	S	INTAGIVEIS	48.999,87	0,00	0,00	48.999,87
326		SOFTWARE	48.999,87	0,00	0,00	48.999,87
200	S	DEPRECIACÃO	(403.229,01)	0,00	0,00	(403.229,01)
34915	S	DEPRECIACÃO	(403.229,01)	0,00	0,00	(403.229,01)
204		DEP.ACUM.MAQ E EQUIPAMENTOS	(151.362,91)	0,00	0,00	(151.362,91)
100155		DEP.ACUM.FERRAMENTAL	(22.132,94)	0,00	0,00	(22.132,94)
202		DEP.ACUM.MOVEIS E UTENSILIOS	(1.504,21)	0,00	0,00	(1.504,21)
100063		DEP.ACUM.PROCESSAMENTO DE DADOS	(48.999,87)	0,00	0,00	(48.999,87)
3454		DEPREC.COM VEICULO	(179.229,08)	0,00	0,00	(179.229,08)

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Descrição	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
220	S PASSIVO	9.002.007,72	196.493,57	372.961,78	9.178.475,93
221	S PASSIVO CIRCULANTE	8.674.263,25	195.874,67	372.961,78	8.851.350,36
222	S EXIGIVEIS A CURTO PRAZO	8.674.263,25	195.874,67	372.961,78	8.851.350,36
34916	S EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS A PAGAR	1.646.186,50	4.500,00	54.500,00	1.696.186,50
249	BANCO ITAU S/A	141.186,95	0,00	0,00	141.186,95
100156	BANCO SANTANDER	21.692,29	0,00	0,00	21.692,29
256	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	7.246,00	0,00	0,00	7.246,00
100079	CARLOS AUGUSTO PORTO	0,00	4.500,00	54.500,00	50.000,00
100157	DUPLICATA DESCONTADA	71.053,91	0,00	0,00	71.053,91
100158	EDSON FERRETI	29.205,76	0,00	0,00	29.205,76
100015	EMPRESTIMO MUTUO - BEATRIZ HELENA	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
100001	EMPRESTIMO MUTUO - ENERGETICA MONTAGENS	321.411,90	0,00	0,00	321.411,90
100011	EMPRESTIMO MUTUO - ENGEMET AQUECIMENTOS	87.330,00	0,00	0,00	87.330,00
100008	EMPRESTIMO MUTUO - ENGEMET ENERGETICA	66.900,00	0,00	0,00	66.900,00
100009	EMPRESTIMO MUTUO - ENGEMET SERVIÇOS	644.177,51	0,00	0,00	644.177,51
100013	EMPRESTIMO MUTUO - MARCOS BRANDT	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
100012	EMPRESTIMO MUTUO - PLB ADMINISTRACÃO	12.300,00	0,00	0,00	12.300,00
100010	EMPRESTIMO MUTUO - PLINIO LEOPOLDO	158.850,00	0,00	0,00	158.850,00
100160	MARCOS BRANDT	15.918,96	0,00	0,00	15.918,96
100161	PAULO WILHERKM	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
100159	VALTER KAZUO HIRAI	600,00	0,00	0,00	600,00
90020	(-) JUROS A INCORRER	4.813,22	0,00	0,00	4.813,22
34918	S OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.052.868,06	23.069,55	48.184,37	2.077.982,88
254	COFINS A RECOLHER	388.755,56	8.001,00	26.629,20	407.383,76
244	CONTRIB.SOCIAL A RECOLHER	9.477,12	0,00	0,00	9.477,12
242	IRPJ A RECOLHER	23.525,33	0,00	0,00	23.525,33
258	IRRF RETIDO FONTE A RECOLHER	536.358,28	0,00	3.819,62	540.177,90
100223	IRRF TERCEIRO A RECOLHER	19.207,73	0,00	0,00	19.207,73
246	ISS A RECOLHER	756.522,73	13.335,00	13.335,00	756.522,73
287	ISS RETIDO A RECOLHER	4.569,61	0,00	0,00	4.569,61
255	PIS A RECOLHER	276.384,95	1.733,55	4.400,55	279.051,95
276	PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	38.066,75	0,00	0,00	38.066,75
34919	S OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	2.712.025,47	168.305,12	122.021,42	2.665.741,77
273	13º SALARIO A PAGAR	201.048,86	0,00	0,00	201.048,86
263	CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	23.481,85	0,00	0,00	23.481,85
271	FERIAS A PAGAR	432.617,31	10.185,29	6.693,00	429.125,02
252	FGTS A RECOLHER	691.346,34	0,00	0,00	691.346,34
253	INSS A RECOLHER	1.021.051,94	29.337,00	8.597,53	1.000.312,47
262	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	96.471,94	127.138,00	99.643,67	68.977,61
300	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	2.028,06	0,00	0,00	2.028,06
272	RESCISÃO A PAGAR	238.536,78	0,00	0,00	238.536,78
264	RETIRADA PRO-LABORE A PAGAR	5.442,39	1.644,83	7.087,22	10.884,78
34920	S OUTROS TITULOS A PAGAR	378.766,58	0,00	0,00	378.766,58
100151	CPRB - CONTRI. PREVIDENCIARIA RECEITA BRUTA	378.429,65	0,00	0,00	378.429,65
100152	EMPRESTIMO CONSIGNADO BV	336,93	0,00	0,00	336,93

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Descrição	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
34921	S	ADIANTAMENTO A PAGAR	429.020,84	0,00	148.255,99	577.276,83
270		ADIANTAMENTOS CLIENTES	429.020,84	0,00	148.255,99	577.276,83
34922	S	PARCELAMENTO A PAGAR	1.455.395,80	0,00	0,00	1.455.395,80
296		PARCELAMENTO COFINS	245.075,40	0,00	0,00	245.075,40
307		PARCELAMENTO INSS N 40051907-0	99,20	0,00	0,00	99,20
8093		PARCELAMENTO ISS	291.767,76	0,00	0,00	291.767,76
100153		PARCELAMENTOS FEDERAIS CANCELADOS	918.453,44	0,00	0,00	918.453,44
290	S	PASSIVO NAO CIRCULANTE	7.547.746,92	0,00	0,00	7.547.746,92
292	S	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	7.547.746,92	0,00	0,00	7.547.746,92
34923	S	EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO	6.169.847,08	0,00	0,00	6.169.847,08
100171		CONTAS PAGAS PELA ENGENHARIA	36.317,70	0,00	0,00	36.317,70
100172		CONTAS PAGAS PELA ENGENHARIA	26.887,29	0,00	0,00	26.887,29
382		EMPRESTIMOS	4.016,52	0,00	0,00	4.016,52
100163		ENERGETICAS MONTAGENS E SOLDAS	39.555,42	0,00	0,00	39.555,42
100164		ENGENHARIA AQUECIMENTOS E MANUTENÇÃO	1.044.267,29	0,00	0,00	1.044.267,29
100165		ENGENHARIA COMERCIAL E TEC	801.767,67	0,00	0,00	801.767,67
100166		ENGENHARIA ENERGETICA LTDA	2.046.356,36	0,00	0,00	2.046.356,36
100167		ENGENHARIA LOCAÇÃO DE MAQUINAS	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
100168		MARCOS BRANDT	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
100173		MATERIAIS UTILIZADOS DA ENGENHARIA	228.841,63	0,00	0,00	228.841,63
100169		PLB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	444.718,38	0,00	0,00	444.718,38
100170		PLINIO L BRANDT	1.476.918,82	0,00	0,00	1.476.918,82
100174	S	OBRIGAÇÃO TRABALHISTA EM RECUPERAÇÃO	829.805,63	0,00	0,00	829.805,63
100175		APARECIDO CAETANO DE LIMA	8.546,25	0,00	0,00	8.546,25
100185		BANCO BRADESCO	236.894,49	0,00	0,00	236.894,49
100186		CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	321.613,16	0,00	0,00	321.613,16
100177		DIMAS DE SOUZA	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
100178		GEORGE DOS SANTOS MENDES	35.801,40	0,00	0,00	35.801,40
100179		GLEDISON VIEIRA DE LIMA	6.379,20	0,00	0,00	6.379,20
100180		MOISES HEMENERGILDO PEREIRA	89.420,66	0,00	0,00	89.420,66
100183		REGIANE MARABARBOSA	2.658,31	0,00	0,00	2.658,31
100184		SEBASTIAO MORAES DOS SANTOS	16.418,64	0,00	0,00	16.418,64
100181		THIAGO ALVES DO NASCIMENTO	38.414,02	0,00	0,00	38.414,02
100182		VALDEMIR TEIXEIRA FRANCO	1.659,50	0,00	0,00	1.659,50
100187	S	FORNECEDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	548.094,21	0,00	0,00	548.094,21
100188		ADRIANA ALVES DA SILVA	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
100189		APTO SEGURANÇA E SAÚDE	11.452,00	0,00	0,00	11.452,00
100190		ARGON SOLDAS COMERCIAL LTDA	8.912,25	0,00	0,00	8.912,25
100191		AUDIO LIFE FONO AUDIOLOGIA	10.946,72	0,00	0,00	10.946,72
100192		COM SOLUÇÕES EM SEGURANÇA	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
100193		CASSOLA EDITORA E TREINAMENTOS	4.664,00	0,00	0,00	4.664,00
100194		CENTRO VENTILADOR E COMERCIO	8.200,00	0,00	0,00	8.200,00
100195		CIDAL SANDRINO TAILO	26.495,00	0,00	0,00	26.495,00
100196		EIKAL FERRAMENTAS ELETRICAS	73,80	0,00	0,00	73,80
100197		ELETROSOLDADORA GUSTICA	7.397,31	0,00	0,00	7.397,31

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Descrição	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
100198	END TEC ENSAIOS NAO DESTRUTIVOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
100199	HOTEL ELIANALTD A	3.432,50	0,00	0,00	3.432,50
100200	HOTEL MORADADO SOL	18.698,80	0,00	0,00	18.698,80
100201	JAUSOLDA COMERCIALEIRELI	1.262,86	0,00	0,00	1.262,86
100202	LIFE HOTEIS LTDA	36.248,00	0,00	0,00	36.248,00
100203	LOCARES LOCAÇÕES LTDA	950,00	0,00	0,00	950,00
100204	LOTUFO MAQUINAS E ELETROUDOS	6.643,76	0,00	0,00	6.643,76
100205	MARCO ZERO CONFEÇÃO IND	3.602,00	0,00	0,00	3.602,00
100206	MEDIT SEGURANÇ AEM MEDICINA	15.486,00	0,00	0,00	15.486,00
100207	NENIR GUIRRA REIS	8.416,87	0,00	0,00	8.416,87
100208	NOTRE DAME SEGURANÇ A	86.743,73	0,00	0,00	86.743,73
100209	POUSADA E HOTELRIO	15.175,34	0,00	0,00	15.175,34
100210	POUSADA VITORIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
100211	RESTAURANTE CASA DAVOVO	12.130,80	0,00	0,00	12.130,80
100212	SANTA CASADE MISERICORDIA SOBRAL	4.614,10	0,00	0,00	4.614,10
100220	SECURITY TECNOLOGIAEM SEG	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
100213	SOLDARC ELETROUDOS SOLDAS	12.906,06	0,00	0,00	12.906,06
100215	SOLDA BRASL COMERCIAL E IMPORTADORA	3.748,50	0,00	0,00	3.748,50
100214	SOLDA LIDER LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO	55.690,16	0,00	0,00	55.690,16
100216	UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS	2.376,15	0,00	0,00	2.376,15
100217	UNIDAS S/A	313,28	0,00	0,00	313,28
100218	VCAVIAGENS E TURISMO	147.814,22	0,00	0,00	147.814,22
100219	YORGOS AMBIENTAL LTDA	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
34926	S PATRIMONIO LIQUIDO	(7.220.002,45)	618,90	0,00	(7.220.621,35)
34930	S PATRIMONIO LIQUIDO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
34931	S CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
323	CAPITAL SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
34928	S LUCROS OU PREJUIZOS	(7.270.002,45)	618,90	0,00	(7.270.621,35)
34933	S LUCROS OU PREJUIZOS	(7.270.002,45)	618,90	0,00	(7.270.621,35)
340	AJUSTE S DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	316.303,29	618,90	0,00	315.684,39
343	LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO	(7.027.096,96)	0,00	0,00	(7.027.096,96)
342	LUCRO/PREJUIZO EXERCICIO	(559.208,78)	0,00	0,00	(559.208,78)

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Descrição	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
350	S	DESPESAS	666.224,42	225.347,51	3.821,11	887.750,82
351	S	DESPESAS OPERACIONAIS	666.224,42	225.347,51	3.821,11	887.750,82
353	S	DESPESAS COM PESSOAL	314.246,42	81.411,49	176,88	395.481,03
34935	S	DESPESA COM PESSOAL	314.246,42	81.411,49	176,88	395.481,03
304		13º SALARIO	5.299,03	927,75	0,00	6.226,78
303		ADICIONAL NOTURNO	6.002,20	1.124,26	0,00	7.126,46
804		ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	420,39	428,92	0,00	849,31
810		COMISSAO	4.773,83	2.203,49	0,00	6.977,32
360		FERIAS	19.612,19	8.040,87	0,00	27.653,06
366		FGTS	17.891,20	0,00	0,00	17.891,20
302		HORA EXTRA	55.149,01	17.641,36	0,00	72.790,37
361		INSS	67.328,51	0,00	0,00	67.328,51
357		ORDENADOS E SALARIOS	137.505,96	51.044,84	0,00	188.550,80
802		UNIFORME	185,00	0,00	0,00	185,00
407		VALE TRANSPORTE	79,10	0,00	176,88	(97,78)
370	S	DESP. GERAIS ADMINISTRATIVAS	229.823,67	102.161,74	3.607,03	328.378,38
34936	S	DESP. GERAIS ADMINISTRATIVAS	229.823,67	102.161,74	3.607,03	328.378,38
375		ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	11.480,41	15.693,45	0,00	27.173,86
376		ALUGUEIS E TAXAS	21.130,22	1.409,79	0,00	22.540,01
378		ASSISTENCIA MEDICA	10.762,20	8.389,58	2.356,63	16.795,15
471		CONDUÇÕES E PEDAGIO	0,00	550,00	0,00	550,00
451		DESP C/ CURSOS	0,00	360,00	0,00	360,00
419		DESP C/ PASSAGEM RODOVIARIA	0,00	30,60	0,00	30,60
450		DESP COM HOSPEDAGEM	1.204,81	0,00	0,00	1.204,81
563		DESP DE VIAGEM	65.813,45	21.932,22	900,00	86.845,67
789		DESP MATERIAL DE USO/CONSUMO	53.655,52	19.984,29	350,40	73.289,41
390		DESP C/ VEIC. COMB. E LUB. E SEG	520,00	350,00	0,00	870,00
565		DESPESAS C/ POSTAGENS	229,26	102,58	0,00	331,84
454		DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	3.427,00	252,70	0,00	3.679,70
393		FRETES E CARRETOS	19.500,00	23.200,00	0,00	42.700,00
414		HONORARIOS	4.863,00	0,00	0,00	4.863,00
395		IMPOSTOS E TAXAS	1.084,90	1.087,44	0,00	2.172,34
413		MULTAS E JUROS	1.699,85	0,00	0,00	1.699,85
403		RETIRADA PRO LABORE	14.174,44	7.087,22	0,00	21.261,66
556		SEGUROS	594,93	0,00	0,00	594,93
404		SERVIÇOS PRESTADOS EMPRESA	19.683,68	1.731,87	0,00	21.415,55
420	S	DESPESAS FINANCEIRAS	122.154,33	41.774,28	37,20	163.891,41
34937	S	DESPESAS FINANCEIRAS	122.154,33	41.774,28	37,20	163.891,41
423		DESP IOF	33,11	0,00	0,00	33,11
100228		DESP TAXA DE ANTECIPAÇÃO	29.360,38	3.805,00	0,00	33.165,38
438		DESPESAS BANCARIAS	1.641,66	955,74	37,20	2.560,20
442		PROCESSOS JUDICIAIS	91.119,18	37.013,54	0,00	128.132,72

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Descrição	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
600	S RECEITAS	711.251,21	44.364,75	266.700,00	933.586,46
602	S RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	711.251,21	44.364,75	266.700,00	933.586,46
610	S RECEITAS DE PREST. DE SERVIÇOS	824.740,80	0,00	266.700,00	1.091.440,80
34942	S RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	824.740,80	0,00	266.700,00	1.091.440,80
611	RECEITAS DE SERVIÇOS	824.740,80	0,00	266.700,00	1.091.440,80
614	S (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(113.489,99)	44.364,75	0,00	(157.854,34)
34947	S (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(113.489,99)	44.364,75	0,00	(157.854,34)
627	(-) COFINS	(62.680,33)	26.629,20	0,00	(89.309,53)
625	(-) I.S.S	(37.201,04)	13.335,00	0,00	(50.536,04)
628	(-) PIS	(13.608,22)	4.400,55	0,00	(18.008,77)

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Descrição	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
9000	S	RESULTADO DO EXERCICIO	45.026,79	664.173,04	310.427,77	45.835,64
9001	S	TOTAL DO ATIVO	9.047.034,51	860.666,61	683.389,55	9.224.311,57
9002	S	TOTAL DO PASSIVO	9.002.007,72	196.493,57	372.961,78	9.178.475,93
9004	S	TOTAL DAS DESPESAS	666.224,42	225.347,51	3.821,11	887.750,82
9005	S	TOTAL DAS RECEITAS	711.251,21	44.364,75	266.700,00	933.586,46
9006	S	RESULTADO DO EXERCICIO	45.026,79	-180.982,76	262.878,89	45.835,64

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	8.200.056,29	493.738,91	601.163,75	8.092.631,45
2	S 1.10 ATIVO CIRCULANTE	7.416.704,49	441.126,87	601.163,75	7.256.667,61
3	S 1.10.10 CAIXA /EQUIVALENTE DE CAIXA	1.588,10	243.689,93	243.689,93	1.588,10
34893	S 1.10.10.20 BANCO CONTA MOVIMENTO	394,07	243.689,93	243.689,93	394,07
100001	1.10.10.20.10 BANCO BRADESCO 2892-9083-2	0,00	1,01	1,01	0,00
100000	1.10.10.20.10 BANCO BRADESCO 2982-4700-7	1,00	243.688,92	243.688,92	1,00
100030	1.10.10.20.10 BANCO BRADESCO CTA 2694-8	223,07	0,00	0,00	223,07
22	1.10.10.20.10 BANCO DO BRASIL	100,00	0,00	0,00	100,00
30694	1.10.10.20.10 BANCO SANTANDER	70,00	0,00	0,00	70,00
34895	S 1.10.10.30 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.194,03	0,00	0,00	1.194,03
100035	1.10.10.30 APLICAÇÃO AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	656,49	0,00	0,00	656,49
100036	1.10.10.30 APLICAÇÃO EM FUNDOS - HIRFUNDOS	41,55	0,00	0,00	41,55
100037	1.10.10.30 MERCADO ABERTO	495,99	0,00	0,00	495,99
90030	S 1.10.11 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.015,65	18.169,22	26.980,84	11.204,03
90031	S 1.10.11.30 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.015,65	18.169,22	26.980,84	11.204,03
96	1.10.11.30.10 APLICAÇÕES CAIXA ECONOMICA	101,97	0,00	0,00	101,97
68	1.10.11.30.10 APLICAÇÕES DE PAPEIS BRADESCO	15.570,67	18.169,22	26.980,84	6.759,05
77	1.10.11.30.10 BANCO BRADESCO APLICAÇÕES	4.343,01	0,00	0,00	4.343,01
34900	S 1.10.30 DUPLICATAS A RECEBER	2.681.018,86	25.380,42	182.502,09	2.523.897,19
34901	S 1.10.30.10 DUPLICATAS A RECEBER	2.681.018,86	25.380,42	182.502,09	2.523.897,19
100286	1.10.30.10 (-) PROVISÃO DE CREDORES DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOS	(12.938,12)	0,00	0,00	(12.938,12)
100038	1.10.30.10.10 AETI ALLIANCE GROUP BRAZIL	12.938,12	0,00	0,00	12.938,12
8461441	1.10.30.10.10 AFGIN SPEÇA OE REPARO EM RISERS S/A	27.036,99	0,00	0,00	27.036,99
8461449	1.10.30.10.10 AKER SOLUTIONS DO BRASIL LTDA	170,01	0,00	0,00	170,01
100039	1.10.30.10.10 ALPHATEC	9.475,47	0,00	0,00	9.475,47
100040	1.10.30.10.10 ALUSA ENGENHARIA S/A	687.956,48	0,00	0,00	687.956,48
8234736	1.10.30.10.10 ARCELORMITTALBRASIL S/A	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
100042	1.10.30.10.10 CARMATIL	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
8461438	1.10.30.10.10 CIABRAS DE ESTIRENO	23.824,50	0,00	0,00	23.824,50
100044	1.10.30.10.10 CONSORCIO ALUSAG.TOME	55.513,65	0,00	0,00	55.513,65
100045	1.10.30.10.10 CONSORCIO CST LINHA13 JADE LOTE 02	1.978,54	0,00	0,00	1.978,54
100046	1.10.30.10.10 CONSORCIO HFTS JADE - LOTE 03	34.807,65	0,00	0,00	34.807,65
100047	1.10.30.10.10 CONSORCIO TECHNIPTCHINT	813,15	0,00	0,00	813,15
64	1.10.30.10.10 CONTAS ARECEBER CLIENTE	166.031,32	0,00	31.672,89	134.358,43
8461446	1.10.30.10.10 CONTOUR GLOBAL DO BRASIL PARTICIPACOES S.A	1.557,07	0,00	0,00	1.557,07
8462613	1.10.30.10.10 DELP ENGENHARIA MECANICA S/A	102.590,50	0,00	33.353,50	69.237,00
100049	1.10.30.10.10 DELP ENGENHARIA MECANICA SA	16.371,11	0,00	0,00	16.371,11
100050	1.10.30.10.10 DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS ROCHA	3.656,55	0,00	0,00	3.656,55
100265	1.10.30.10.10 EBSE	98.724,47	0,00	0,00	98.724,47
100264	1.10.30.10.10 ELETROBRAS TERMONUCL	1.338,15	0,00	0,00	1.338,15
8245347	1.10.30.10.10 EMPRESA BRASDESOLD A ELETRICA SA	92.597,17	0,00	0,00	92.597,17
8460943	1.10.30.10.10 ENERGETICAS MONTAGENS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA. - M	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
100051	1.10.30.10.10 ENGEFEL ENGENHARIA CIVIL	736,82	0,00	0,00	736,82

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
8461520	1.10.30.10.10 ENGEMET SERVICOS TERMICOS LTDA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
100053	1.10.30.10.10 FMC TECNOLOGIES DO BRASIL LTDA	65.868,00	0,00	0,00	65.868,00
100054	1.10.30.10.10 GALVANI EDSON RODRIGUES MARINS	48.319,18	0,00	0,00	48.319,18
100055	1.10.30.10.10 GALVÃO ENGENHARIA	39.431,00	0,00	0,00	39.431,00
100056	1.10.30.10.10 GE DIGITALENERGY DO BRASIL LTDA	35.940,89	0,00	0,00	35.940,89
100057	1.10.30.10.10 GE GRID SOLUTIONS TRANSMISSAO ENERGIA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
8461440	1.10.30.10.10 GE OIL & GAS DO BRASIL LTDA	228.687,62	0,00	0,00	228.687,62
8245139	1.10.30.10.10 GERDAU AÇO MIN AS S/A	102.479,92	0,00	0,00	102.479,92
100058	1.10.30.10.10 GERDAU AÇO SLO NGOS S/A	30.833,76	0,00	0,00	30.833,76
100061	1.10.30.10.10 GRAMO	4.880,64	0,00	0,00	4.880,64
8464176	1.10.30.10.10 GRAMO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES EIRELI	147,50	0,00	0,00	147,50
100063	1.10.30.10.10 HOWDEN SOUTH AMERICA	3.454,37	0,00	0,00	3.454,37
100065	1.10.30.10.10 JLM INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	497,10	0,00	0,00	497,10
100069	1.10.30.10.10 MAINCRAME COM IMPORT E EXPORT	2.590,50	0,00	0,00	2.590,50
8394687	1.10.30.10.10 Manserv Montagem e Manutenção S/A	16.067,26	0,00	0,00	16.067,26
100070	1.10.30.10.10 METALBRAS METALURGICA BRASILIENSE	2.312,77	0,00	0,00	2.312,77
8461442	1.10.30.10.10 MHWIRTH DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.	9.749,10	13.276,20	3.604,50	19.420,80
100073	1.10.30.10.10 MISEL ENGENHARIA LTDA	104.813,14	0,00	0,00	104.813,14
100074	1.10.30.10.10 ML ENERGIALTD A EPP	7.520,75	0,00	0,00	7.520,75
100075	1.10.30.10.10 MONTCALM MONTAGENS	123.600,58	0,00	0,00	123.600,58
8461444	1.10.30.10.10 Muller Metais Industria e Comercio Ltda	2.492,00	0,00	0,00	2.492,00
100076	1.10.30.10.10 NIPLAN ENGENHARIA LTDA	625,56	0,00	0,00	625,56
100077	1.10.30.10.10 O ENGENHARIA LTDA	705,86	0,00	0,00	705,86
100078	1.10.30.10.10 ONESUBSEA	40.093,94	0,00	0,00	40.093,94
100079	1.10.30.10.10 PAULO SERGIO FRANCO ELETRONICOS ME	937,50	0,00	0,00	937,50
8511127	1.10.30.10.10 Petrolane Serviços em Petróleo Ltda	0,00	3.120,95	0,00	3.120,95
100080	1.10.30.10.10 PETROLEO BRASILEIRO SA	751,78	0,00	0,00	751,78
100081	1.10.30.10.10 PETROMACHINE COM E SERVIÇOS LTDA	3.216,46	0,00	0,00	3.216,46
100082	1.10.30.10.10 POSCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	42.750,00	0,00	0,00	42.750,00
100083	1.10.30.10.10 POTENCIAL	17.879,16	0,00	0,00	17.879,16
8463451	1.10.30.10.10 QUALITY WELDINGSERVICOS S.A.	194,50	0,00	0,00	194,50
8462773	1.10.30.10.10 RHODIABRASIL SA	29.632,07	0,00	0,00	29.632,07
100085	1.10.30.10.10 RHODIAPOLI AMU DA E ESPECIALIDADES	488,74	0,00	0,00	488,74
100086	1.10.30.10.10 RIMA INDUST RIALS/A	2.947,50	0,00	0,00	2.947,50
100087	1.10.30.10.10 SEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ME	750,00	0,00	0,00	750,00
100089	1.10.30.10.10 SGS INDUSTRIAL INSTAL. TESTES E COMISS.	5.947,74	0,00	0,00	5.947,74
8461445	1.10.30.10.10 SHARKEYES INSPEÇÕES E CONSULTORIA LTDA	76.736,17	0,00	66.151,00	10.585,17
8245505	1.10.30.10.10 SIEMENS LTDA	88.432,63	8.983,27	47.720,20	49.695,70
100267	1.10.30.10.10 SOLVAY	4.297,32	0,00	0,00	4.297,32
100266	1.10.30.10.10 SWS MONTAGEM E MANUTENÇÃO	20.100,87	0,00	0,00	20.100,87
100091	1.10.30.10.10 TS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	15.323,43	0,00	0,00	15.323,43
8245150	1.10.30.10.10 USIMINAS MECANICA S.A	11.949,32	0,00	0,00	11.949,32
100092	1.10.30.10.10 VALE FERTILIZANTES S/A	1.908,50	0,00	0,00	1.908,50
8461448	1.10.30.10.10 Visão Obras Tanques e Estruturas Metálicas Ltda	23.354,99	0,00	0,00	23.354,99
100093	1.10.30.10.10 VITORIA INDUSTRIAL LTDAME	884,00	0,00	0,00	884,00
100094	1.10.30.10.10 VOITH PAPER MAQUINAS E EQUIP LTDA	19.311,28	0,00	0,00	19.311,28
100095	1.10.30.10.10 VW DAMASCENO ME	722,80	0,00	0,00	722,80
8241251	1.10.30.10.10 WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A	4.710,30	0,00	0,00	4.710,30
100026	1.10.30.10.11 ENGEMET ENERGETICA	18.150,00	0,00	0,00	18.150,00
100097	1.10.30.10.11 HEAT MASTER	8.800,76	0,00	0,00	8.800,76
100098	1.10.30.10.11 HIDROL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
100099	1.10.30.10.11 JEFFERSON CLAUDIO CAMARGOS	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
34902	S 1.10.40 OUTROS CREDITOS	2.600.170,94	138.781,00	89.087,41	2.649.864,53
34903	S 1.10.40.10 OUTROS CREDITOS	2.600.170,94	138.781,00	89.087,41	2.649.864,53
65	1.10.40.10.10 BLOQUEIO JUDICIAL	193.221,27	1,00	1,00	193.221,27
100096	1.10.40.10.10 EMPRESTIMO BEATRIZ HELENA	14.276,70	0,00	0,00	14.276,70
100004	1.10.40.10.10 EMPRESTIMO MUTUO- ENERGETICAS AQUECIMENTOS	1.000,00	49.080,00	50.080,00	0,00
100003	1.10.40.10.10 EMPRESTIMO MUTUO- ENGETMET SERVIÇOS	1.060.428,12	0,00	16.850,00	1.043.578,12
100002	1.10.40.10.10 EMPRESTIMO MUTUO-ALEXSANDER CAMARGOS	293.112,40	89.700,00	22.156,41	360.655,99
100019	1.10.40.10.10 EMPRESTIMOS MUTUO - ENGETMET COMERCIAL	647.230,45	0,00	0,00	647.230,45
100020	1.10.40.10.10 EMPRESTIMOS MUTUO - ENGETMET LOCAÇÃO	390.902,00	0,00	0,00	390.902,00
34904	S 1.10.50 TRIBUTOSA RECUPERAR	2.069.859,83	2.245,78	2.102,28	2.070.003,33
34905	S 1.10.50.10 TRIBUTOSA RECUPERAR	2.069.859,83	2.245,78	2.102,28	2.070.003,33
317	1.10.50.10.10 C.S.SL RETIDO DAFONTE IN381	771.376,55	143,50	0,00	771.520,05
124	1.10.50.10.10 COFINS A RECUPERAR	0,00	430,50	430,50	0,00
122	1.10.50.10.10 IMPOSTOS DE RENDARETIDO FONTE	870.994,67	0,00	0,00	870.994,67
126	1.10.50.10.10 INSS A RECUPERAR	395.002,12	1.578,50	1.578,50	395.002,12
131	1.10.50.10.10 IRPJA RECUPERAR	32.486,49	0,00	0,00	32.486,49
132	1.10.50.10.10 PIS A RECUPERAR	0,00	93,28	93,28	0,00
34908	S 1.10.70 ADIANTAMENTOSA EMPREGADOS	44.051,11	12.860,52	56.801,20	110,43
34909	S 1.10.70.10 ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	44.051,11	12.860,52	56.801,20	110,43
83	1.10.70.10.10 ADIANTAMENTO 13º SALARIO	43.940,68	0,00	43.940,68	0,00
305	1.10.70.10.10 ADIANTAMENTO DE SALARIO	0,00	12.860,52	12.860,52	0,00
107	1.10.70.10.10 EMPRESTIMO FUNCIONARIO	110,43	0,00	0,00	110,43
151	S 1.20 ATIVO NAO CIRCULANTE	783.351,80	52.612,04	0,00	835.963,84
157	S 1.20.10 VALORES A REALIZAR	295.448,79	0,00	0,00	295.448,79
34911	S 1.20.10.10 REALIZAVEL A LONGO PRAZO	295.448,79	0,00	0,00	295.448,79
100101	1.20.10.10.10 ENGETMET MANUTENÇÕES MECÂNICAS	54.137,72	0,00	0,00	54.137,72
100102	1.20.10.10.10 GGT DO BRASIL SERV EQUIP TRAT TERM	240.311,07	0,00	0,00	240.311,07
100103	1.20.10.10.10 RIODAS LAVRAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
171	S 1.20.30 INVESTIMENTOS	11.162,07	0,00	0,00	11.162,07
34912	S 1.20.30.10 INVESTIMENTOS	11.162,07	0,00	0,00	11.162,07
175	1.20.30.10.10 CONSORCIOS	11.162,07	0,00	0,00	11.162,07
180	S 1.20.40 IMOBILIZADO	1.147.720,91	0,00	0,00	1.147.720,91
34913	S 1.20.40.10 IMOBILIZADO	1.147.720,91	0,00	0,00	1.147.720,91
188	1.20.40.10.10 CONSTRUCAO EM ANDAMENTO	365.687,03	0,00	0,00	365.687,03
100104	1.20.40.10.10 IMOBILIZADO - LEASING FINANCEIRO	134.306,82	0,00	0,00	134.306,82
186	1.20.40.10.10 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.277,06	0,00	0,00	40.277,06
184	1.20.40.10.10 MOVEIS E UTENSILIOS	12.150,00	0,00	0,00	12.150,00
185	1.20.40.10.10 VEICULOS	595.300,00	0,00	0,00	595.300,00

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
160	S 1.20.50 INTAGIVEIS	45.295,06	0,00	0,00	45.295,06
34914	S 1.20.50.10 INTAGIVEIS	45.295,06	0,00	0,00	45.295,06
326	1.20.50.10.10 SOFTWARE	45.295,06	0,00	0,00	45.295,06
200	S 1.20.60 DEPRECIACÃO	(716.275,03)	52.612,04	0,00	(663.662,99)
34915	S 1.20.60.10 DEPRECIACÃO	(716.275,03)	52.612,04	0,00	(663.662,99)
347	1.20.60.10.10 DEPACUM EQUIP. DE INFORMATICA	(45.295,06)	0,00	0,00	(45.295,06)
204	1.20.60.10.10 DEP.ACUM.MAQ E EQUIPAMENTOS	(15.436,59)	0,00	0,00	(15.436,59)
202	1.20.60.10.10 DEP.ACUM. MOVEIS E UTENSILIOS	(7.631,34)	0,00	0,00	(7.631,34)
3454	1.20.60.10.10 DEPREC. COM VEICULO	(647.912,04)	52.612,04	0,00	(595.300,00)

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
220	S 2 PASSIVO	8.216.334,39	149.018,71	118.554,74	8.185.870,42
221	S 2.10 PASSIVO CIRCULANTE	13.249.616,40	149.018,71	65.942,70	13.166.540,39
222	S 2.10.10 EXIGIVEIS A CURTO PRAZO	13.249.616,40	149.018,71	65.942,70	13.166.540,39
34929	S 2.10.10.10 FORNECEDORES	2.339,63	0,00	0,00	2.339,63
9461590	2.10.10.10.10 COFIPE VEICULOS LTDA	532,73	0,00	0,00	532,73
9463793	2.10.10.10.10 Cooperpecas Dist. de Pecas Ltda.	1.506,90	0,00	0,00	1.506,90
9463805	2.10.10.10.10 JANAINA REGINA BUENO DE OLIVEIRA 31423240898	249,00	0,00	0,00	249,00
9463650	2.10.10.10.10 PINHEIRO & PEREIRA HO TEI S EIRELI - E PP	51,00	0,00	0,00	51,00
100283	S 2.10.10.11 FORNECEDOR ESEM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	324.337,56	0,00	0,00	324.337,56
100284	S 2.10.10.11.20 FORNECEDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	324.337,56	0,00	0,00	324.337,56
100251	2.10.10.11.20.10 ADRIANA ALVES DA SILVA	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
100252	2.10.10.11.20.10 BAHIANADISTRIB. DE GAS LTDA	10.026,50	0,00	0,00	10.026,50
100253	2.10.10.11.20.10 EAROCHA RESTAURANTE ME	22.459,97	0,00	0,00	22.459,97
100254	2.10.10.11.20.10 HOTEL COLONIAL AQUARIUS	8.300,00	0,00	0,00	8.300,00
100255	2.10.10.11.20.10 HOTEL MENEGON LTDA	10.096,20	0,00	0,00	10.096,20
100256	2.10.10.11.20.10 HOTWORK BRASIL	5.480,00	0,00	0,00	5.480,00
100257	2.10.10.11.20.10 MHR MARQUETTI HOTEL RESTAURANTE	12.996,50	0,00	0,00	12.996,50
100282	2.10.10.11.20.10 NOTREDAME SEGURADORAS/A	147.141,58	0,00	0,00	147.141,58
100278	2.10.10.11.20.10 OUROTUR ORGANIZACAO LTDAEPP	75.212,72	0,00	0,00	75.212,72
100277	2.10.10.11.20.10 REDE DOMUS HOTEL LTDA ME	12.333,00	0,00	0,00	12.333,00
100258	2.10.10.11.20.10 UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS	6.791,09	0,00	0,00	6.791,09
34916	S 2.10.10.20 EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOSA PAGAR	6.888.047,35	56.636,41	0,00	6.831.410,94
100224	2.10.10.20.10 BANCO BRADESCO	35.136,22	0,00	0,00	35.136,22
249	2.10.10.20.10 BANCO ITAU S/A	63.446,80	0,00	0,00	63.446,80
256	2.10.10.20.10 CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	950.555,79	0,00	0,00	950.555,79
100226	2.10.10.20.10 DUPLICATAS DESCONTADAS	16.581,60	0,00	0,00	16.581,60
100227	2.10.10.20.10 EMPRESTIMO MARIA BET Y BRANDT	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
100010	2.10.10.20.10 EMPRESTIMO MUTUO- ALEX SANDER CAMARGOS	9.456,41	9.456,41	0,00	0,00
100011	2.10.10.20.10 EMPRESTIMO MUTUO- ENERGETICA AQUECIMENTOS	1.301.298,64	0,00	0,00	1.301.298,64
100023	2.10.10.20.10 EMPRESTIMO MUTUO- ENERGETICAS AQUECIMENTOS	150.118,44	30.330,00	0,00	119.788,44
100013	2.10.10.20.10 EMPRESTIMO MUTUO- ENGETA INDUSTRIA	16.850,00	0,00	0,00	16.850,00
100014	2.10.10.20.10 EMPRESTIMO MUTUO- ENGETA SERVIÇOS	40.700,00	16.850,00	0,00	23.850,00
100008	2.10.10.20.10 EMPRESTIMO MUTUO- PLINIO	326.719,04	0,00	0,00	326.719,04
100024	2.10.10.20.10 EMPRESTIMO MUTUO- ENERGETICAS MONTAGENS	597.690,00	0,00	0,00	597.690,00
100025	2.10.10.20.10 EMPRESTIMO MUTUO- PLB ADMINISTRACÃO	506.295,07	0,00	0,00	506.295,07
100228	2.10.10.20.10 EMPRESTIMO PAUL WILHELM HEINRITZ	395.218,44	0,00	0,00	395.218,44
100017	2.10.10.20.10 EMPRESTIMOS MUTUO - ELECTRISA SOLUÇÕES	78.650,00	0,00	0,00	78.650,00
100027	2.10.10.20.10 ENGETA ENERGETICA	2.299.330,90	0,00	0,00	2.299.330,90
34918	S 2.10.10.40 OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.218.162,18	3.203,15	3.170,06	1.218.129,09
254	2.10.10.40.10 COFINS A RECOLHER	646.846,40	430,50	2.051,54	648.467,44
244	2.10.10.40.10 CONTRIB. SOCIAL A RECOLHER	428,79	0,00	0,00	428,79
243	2.10.10.40.10 ICMS A RECOLHER	16.371,61	0,00	0,00	16.371,61
245	2.10.10.40.10 IPI A RECOLHER	6.487,00	0,00	0,00	6.487,00
242	2.10.10.40.10 IRPJ A RECOLHER	191,71	0,00	0,00	191,71

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
258	2.10.10.40.10 IRRF RETIDO FONTE ARECOLHER	438.099,54	2.210,63	218,12	436.107,03
246	2.10.10.40.10 ISS ARECOLHER	11.698,55	468,74	455,00	11.684,81
287	2.10.10.40.10 ISS RETIDO A RECOLHER	421,53	0,00	0,00	421,53
255	2.10.10.40.10 PIS ARECOLHER	91.793,45	93,28	445,40	92.145,57
276	2.10.10.40.10 PIS/COFINS/CSLLA RECOLHER	5.823,60	0,00	0,00	5.823,60
34919	S 2.10.10.50 OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	2.142.258,13	89.179,15	62.772,64	2.115.851,62
273	2.10.10.50.10 13º SALARIO A PAGAR	265.802,64	43.940,68	0,00	221.861,96
100279	2.10.10.50.10 ACORDO AÇÃO TRABALHISTA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
263	2.10.10.50.10 CONTRIB. SINDICALA RECOLHER	27.754,57	0,00	0,00	27.754,57
100280	2.10.10.50.10 CPRB - CONTR. PREVID. RECEITA BRUTA	260.756,20	0,00	0,00	260.756,20
100281	2.10.10.50.10 EMPRÉSTIMO CONSIGNADO APAGAR BV	621,85	0,00	0,00	621,85
271	2.10.10.50.10 FERIAS A PAGAR	350.863,71	0,00	0,00	350.863,71
252	2.10.10.50.10 FGTS ARECOLHER	160.035,05	0,00	3.008,83	163.043,88
253	2.10.10.50.10 INSSA RECOLHER	416.385,01	1.578,50	12.442,79	427.249,30
262	2.10.10.50.10 ORDENADOS E SALARIOS APAGAR	319.486,51	43.659,97	47.321,02	323.147,56
300	2.10.10.50.10 PENSÃO ALIMENTICIAA PAGAR	9.303,40	0,00	0,00	9.303,40
272	2.10.10.50.10 RESCISÃO APAGAR	304.842,43	0,00	0,00	304.842,43
264	2.10.10.50.10 RETIRADA PRO-LABORE A PAGAR	25.406,76	0,00	0,00	25.406,76
100291	S 2.10.10.51 PROCESSOS TRABALHISTAS A PA GAR	367.689,30	0,00	0,00	367.689,30
100235	2.10.10.51.10 ADRIE LROBERTO FERREIRA	37.843,75	0,00	0,00	37.843,75
100236	2.10.10.51.10 ALESS ANDRO CHERVENSKI SANTOS	27.623,92	0,00	0,00	27.623,92
100237	2.10.10.51.10 CLAUDIO CARDOSO DASILVA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
100238	2.10.10.51.10 EDSON DASILVAARAUJO	3.418,75	0,00	0,00	3.418,75
100239	2.10.10.51.10 FRANCISCO ASSIS MELO SOU SA	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
100240	2.10.10.51.10 JEFERSON CLAUDIO CAMARGOS DOS SANTOS	22.291,51	0,00	0,00	22.291,51
100241	2.10.10.51.10 JOSE CLAUDIO REZENDE BEZERRA	18.532,22	0,00	0,00	18.532,22
100242	2.10.10.51.10 LETICIA COSTABILE LIVRAMENTO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
100243	2.10.10.51.10 LUIZ FERNANDES PEDERZINI GUIMARAES	26.210,06	0,00	0,00	26.210,06
100244	2.10.10.51.10 MARCELO GOMES PINHAO	37.445,40	0,00	0,00	37.445,40
100245	2.10.10.51.10 MARCOS CESAR MADEIRACOUTINHO	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
100246	2.10.10.51.10 MARCOS FELIX DE MOURA	1.819,00	0,00	0,00	1.819,00
100247	2.10.10.51.10 PAULO SOARES	18.670,03	0,00	0,00	18.670,03
100248	2.10.10.51.10 RICARDO RIBEIRO NASCIMENTO	5.227,50	0,00	0,00	5.227,50
100249	2.10.10.51.10 SERGIO LUIZ FERREIRAPINTO	47.857,16	0,00	0,00	47.857,16
34921	S 2.10.10.70 ADIANTAMENTO A PAGAR	323.342,14	0,00	0,00	323.342,14
3085	2.10.10.70.10 ADIANTAMENTO SOCIO	3.270,66	0,00	0,00	3.270,66
270	2.10.10.70.10 ADIANTAMENTO S CLIENTES	320.071,48	0,00	0,00	320.071,48
34922	S 2.10.10.80 PARCELAMENTO A PAGAR	1.983.440,11	0,00	0,00	1.983.440,11
279	2.10.10.80.10 PARCELAMENTO COFINS	506.782,91	0,00	0,00	506.782,91
100233	2.10.10.80.10 PARCELAMENTO PGFN COD DARF 47201734	298.911,62	0,00	0,00	298.911,62
280	2.10.10.80.10 PARCELAMENTO PIS	111.799,74	0,00	0,00	111.799,74
100234	2.10.10.80.10 PARCELAMENTO REFIS DACOPA	1.065.945,84	0,00	0,00	1.065.945,84
290	S 2.20 PASSIVO NAO CIRCULANTE	383.237,18	0,00	0,00	383.237,18
292	S 2.20.10 EXIGIVEL A LONGO PRAZO	383.237,18	0,00	0,00	383.237,18
34923	S 2.20.10.10 EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO	401.369,92	0,00	0,00	401.369,92

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
10029	2.20.10.10.10 BANCO SANTANDER	27.105,84	0,00	0,00	27.105,84
10076	2.20.10.10.10 CAMINHÕES	336.264,08	0,00	0,00	336.264,08
100230	2.20.10.10.10 NORMABRANDT	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
100231	2.20.10.10.10 ROBERTO BRANDT	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
34925	S 2.20.10.30 (-)ENCARGOS FINANCIAMENTO A APROPRIAR	(18.132,74)	0,00	0,00	(18.132,74)
401	2.20.10.30.10 ENCARGOS FINANCA APROPRIAR	(18.132,74)	0,00	0,00	(18.132,74)
34926	S 2.30 PATRIMONIO LIQUIDO	(5.416.519,19)	0,00	52.612,04	(5.363.907,15)
34930	S 2.30.10 PATRIMONIO LIQUIDO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
34931	S 2.30.10.10 CAPITAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
321	2.30.10.10.10 CAPITAL INTEGRALIZADO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
34928	S 2.30.30 LUCROS OU PREJUIZOS	(5.496.519,19)	0,00	52.612,04	(5.443.907,15)
34933	S 2.30.30.10 LUCROS OU PREJUIZOS	(5.496.519,19)	0,00	52.612,04	(5.443.907,15)
340	2.30.30.10.10 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(403.695,45)	0,00	52.612,04	(351.083,41)
343	2.30.30.10.10 LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO	(4.532.889,94)	0,00	0,00	(4.532.889,94)
342	2.30.30.10.10 LUCRO/PREJUIZO EXERCICIO	(559.933,80)	0,00	0,00	(559.933,80)

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
350	S 5 DESPESAS	247.149,24	106.795,22	5.160,09	348.784,37
351	S 5.10 DESPESAS OPERACIONAIS	247.149,24	106.795,22	5.160,09	348.784,37
353	S 5.10.10 DESPESAS COM PESSOAL	114.62,49	46.983,29	1.260,22	160.375,56
34935	S 5.10.10.10 DESPESA COM PESSOAL	114.62,49	46.983,29	1.260,22	160.375,56
304	5.10.10.10.10 13º SALARIO	941,45	0,00	0,00	941,45
303	5.10.10.10.10 ADICIONAL NOTURNO	302,99	218,29	0,00	521,28
804	5.10.10.10.10 ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	(181,33)	170,83	221,21	(231,71)
360	5.10.10.10.10 FERIAS	15.127,76	0,00	0,00	15.127,76
366	5.10.10.10.10 FGTS	6.738,92	3.008,83	0,00	9.747,75
302	5.10.10.10.10 HORA EXTRA	4.888,74	0,00	0,00	4.888,74
361	5.10.10.10.10 INSS	21.204,56	9.243,13	0,00	30.447,69
357	5.10.10.10.10 ORDENADOS E SALARIOS	65.646,40	34.342,21	1.032,01	98.956,60
407	5.10.10.10.10 VALE TRANSPORTE	(17,00)	0,00	7,00	(24,00)
370	S 5.10.20 DESP. GERAIS ADMINISTRATIVAS	53.065,74	18.818,61	3.893,87	67.990,48
34936	S 5.10.20.10 DESP. GERAIS ADMINISTRATIVAS	53.065,74	18.818,61	3.893,87	67.990,48
376	5.10.20.10.10 ALUGUEIS E TAXAS	2.383,92	181,12	0,00	2.565,04
378	5.10.20.10.10 ASSISTENCIA MEDICA	(4.256,48)	0,00	2.143,87	(6.400,35)
100285	5.10.20.10.10 DESP DE PROVISÃO DE CREDORES DE LIQUIDAÇÃO	12.938,12	0,00	0,00	12.938,12
563	5.10.20.10.10 DESP DE VIAGEM	17.463,50	2.270,00	0,00	19.733,50
789	5.10.20.10.10 DESP MATERIAL DE USO/CONSUMO	365,00	7.362,41	0,00	7.727,41
410	5.10.20.10.10 DESP MATERIAS DE PAPELARIA	190,00	0,00	0,00	190,00
565	5.10.20.10.10 DESPESAS C/POSTAGENS	204,38	102,02	0,00	306,40
371	5.10.20.10.10 ENERGIA ELETRICA	219,32	0,00	0,00	219,32
394	5.10.20.10.10 EXAMES MEDICOS	2.493,72	1.156,89	0,00	3.650,61
393	5.10.20.10.10 FRETES E CARRETOS	500,00	0,00	0,00	500,00
414	5.10.20.10.10 HONORARIOS	4.250,00	404,00	0,00	4.654,00
395	5.10.20.10.10 IMPOSTOS E TAXAS	1.385,83	0,00	0,00	1.385,83
413	5.10.20.10.10 MULTAS E JUROS	575,31	0,00	0,00	575,31
449	5.10.20.10.10 PLANO DE SAUDE	8.678,96	4.262,07	0,00	12.941,03
409	5.10.20.10.10 REMUNERACAO DE SOCIOS	0,00	1.150,00	1.750,00	(600,00)
556	5.10.20.10.10 SEGUROS	388,66	777,32	0,00	1.165,98
404	5.10.20.10.10 SERVIÇOS PRESTADOS EMPRESA	5.285,50	1.152,78	0,00	6.438,28
420	S 5.10.50 DESPESAS FINANCEIRAS	79.431,01	40.993,32	6,00	120.418,33
34937	S 5.10.50.10 DESPESAS FINANCEIRAS	79.431,01	40.993,32	6,00	120.418,33
438	5.10.50.10.10 DESPESAS BANCARIAS	774,45	315,40	6,00	1.083,85
442	5.10.50.10.10 PROCESSOS JUDICIAIS	78.656,56	40.677,92	0,00	119.334,48

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
600	S 6 RECEITAS	230.871,14	2.951,94	27.626,20	255.545,40
602	S 6.10 RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	221.866,28	2.951,94	27.626,20	246.540,54
601	S 6.10.10 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	13.276,20	13.276,20
34941	S 6.10.10.10 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	13.276,20	13.276,20
604	6.10.10.10.10 RECEITA DE MERCADORIA	0,00	0,00	13.276,20	13.276,20
610	S 6.10.20 RECEITAS DE PREST. DE SERVIÇOS	244.827,82	0,00	14.350,00	259.177,82
34942	S 6.10.20.10 RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	244.827,82	0,00	14.350,00	259.177,82
90032	6.10.20.10.10 RECEITA DE LOCAÇÃO	13.319,82	0,00	0,00	13.319,82
611	6.10.20.10.10 RECEITAS DE SERVIÇOS	231.508,00	0,00	14.350,00	245.858,00
614	S 6.10.30 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(22.961,54)	2.951,94	0,00	(25.913,48)
34947	S 6.10.30.10 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(22.961,54)	2.951,94	0,00	(25.913,48)
627	6.10.30.10.10 (-) COFINS	(17.632,61)	2.051,54	0,00	(19.684,15)
629	6.10.30.10.10 (-) ISS	(1.500,80)	455,00	0,00	(1.955,80)
628	6.10.30.10.10 (-) PIS	(3.828,13)	445,40	0,00	(4.273,53)
660	S 6.30 RECEITAS NAO OPERACIONAIS	9.004,86	0,00	0,00	9.004,86
661	S 6.30.10 RECEITAS PATRIMONIAS	9.004,86	0,00	0,00	9.004,86
670	S 6.30.10.20 RECEITAS EVENTUAIS	9.004,86	0,00	0,00	9.004,86
672	6.30.10.20.10 OUTRAS RECEITAS	9.004,86	0,00	0,00	9.004,86

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
9000	S 9 RESULTADO DO EXERCICIO	(16.278,10)	344.720,20	482.609,01	(93.238,97)
9001	S 9.01 TOTAL DO ATIVO	8.200.056,29	493.738,91	601.163,75	8.092.631,45
9002	S 9.02 TOTAL DO PASSIVO	8.216.334,39	149.018,71	118.554,74	8.185.870,42
9004	S 9.04 TOTAL DAS DESPESAS	247.149,24	106.795,22	5.160,09	348.784,37
9005	S 9.05 TOTAL DAS RECEITAS	230.871,14	2.951,94	27.626,20	255.545,40
9006	S 9.06 RESULTADO DO EXERCICIO	(16.278,10)	-103.843,28	22.466,11	(93.238,97)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – DEDINE

Cliente: **ENGEMET-PLÍNIO**

Proc.: 1011760-12.2015.8.26.0451 – 2ª V : PIRACICABA-SP

Impugnação:

Ação: **Recuperação judicial – IMPUGNAÇÃO AO CRÉDITO**

Recuperanda: **DEDINE S/A Indústrias de Base e DDP Participações S/A**

Credora: **ENERGÉTICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA**

Valor : R\$: **472.824,28** – Impressão: **09.08.12**

Resumo da ação: Trata-se de recuperação judicial da DEDINE S/A

OBS.: relatório parcial =- processo supepsno - acordo

19.5.17 peticionamos indicando CONTA

23.10.17 Vistos.I - Fls. 18.808 e 18.814: o pedido demanda expediente próprio e em apartado.II - Fls. 18.818: ciente.III - Fls. 18.873 e 18.907: ciência à administradora judicial e interessados.IV - Fls. 18.914: informações já foram prestadas na decisão retro.V - Fls. 19.040: ciente.VI - Fls. 19.071: informe-se que o plano já foi homologado, estando pendente de recurso de agravo e que os pagamentos aos credores trabalhistas estão sendo realizados.VII - Fls. 19.117: indefiro, pois tributos não se inserem na recuperação judicial.VIII - Fls. 19.118: informe que não foi decretada a falência da empresa, mas sim deferida sua recuperação judicial e que foi nomeada como administradora judicial a empresa Deloitte, que não tem poderes de representação da recuperanda.IX - Fls. 19.120: indefiro, eis que o pedido de reserva deve ser feito pelo juízo trabalhista, como, aliás, constou na sentença de fls. 19.131.X - Fls. 19.135: ciente.Intime-se

23.10.17 (Ligamos Administrador – Deloitte – Dra. Luiza – fone 5186-1863) que disse que o nosso crédito monta em r\$ 798.898,73, a carência encerrará em março de 2019, quando dará o início o pagamento

31.11.17 Vistos. I - Fl. 19.670: Ciente. Anote-se. II Fl. 19.678: Ciente.III Fl. 19.682: Ciente. Anote-se.IV Fl. 19.700: Digam a recuperanda e a administradora judicial.V Fl. 19.702: Ciente.VI Fl. 19.707: Ciência à recuperanda e à administradora judicial.VII Fl. 19.709: Ciente.VIII Fl. 19.712: Ciente, excluindo-se do próximo pagamento os funcionários reintegrados (Josias de Oliveira e Osmar Ferreira), observando que a ex-funcionária Lisiane Uesono já recebeu o crédito na Justiça do Trabalho, e, não faz parte do rol de credores do próximo rateio.IX Fl. 19.738: Ciente.X Fl. 19.741: Ciente. Ao MP.XI Fl. 19.743: Ciência à recuperanda e à administradora judicial.XII Fl. 19.744 e 19.751: Ciente. Anote-se. XIII Fl. 19.765: Ciente, retificando-se.XIV Fl. 19.774: Ciente.XV Fl. 19.777: o pedido demanda expediente próprio e em apartado. XVI **Autorizo a entrega dos alvarás de levantamento aos credores, observando que poderão ser retirados pelos patronos com poderes para representá-los.** ADVIRTO que deverão ser respeitadas as representações já copiadas nos autos, devendo o advogado comparecer ao cartório com cópias das procurações, as quais deverão ser conferidas pela serventia.Excepcionalmente os credores constantes desse rateio poderão entrar no Fórum a partir das 10h00, para comparecer ao cartório da 2ª vara cível e ao banco do Brasil agência nº 5558-1 localizada no Fórum, exclusivamente em relação a este processo.Retirados os alvarás em cartório, os quais deverão conter o carimbo dos serventuários, os valores acima de R\$5.000,00 deverão ser transferidos para conta corrente do beneficiário ou de seu advogado (desde que o nome do advogado esteja indicado no alvará).Para evitar congestionamento, os credores que tiverem valores até R\$5.000,00 que serão retirados em espécie, deverão comparecer pessoalmente ao cartório, sendo informado pelos patronos através de petição a quantidade de pessoas, e, contatar a agência bancária do banco do Brasil, através da gerente Sra. Marisa, através dos telefones nºs (19) 3434-8542 e (19) 3435-2159 para pré agendamento em função dos locais (cartório e banco) serem pequenos e terem poucos funcionários para atendimento, e também do provisionamento de numerário pelo banco do Brasil.Diante do que dispõe o art. 16 da Lei n. 5884/70, neste momento processual, não serão efetuados os pagamentos de advogados que atuaram em causa trabalhista, vinculados aos sindicatos ou particulares.Oficie-se ao banco do Brasil com cópia da listagem de rateio para que efetue o controle dos pagamentos efetuados. Providencie a serventia a entrega da listagem de rateio para a Administração do Fórum para que a portaria possa controlar a entrada dos credores da RJ.Intime-se. –

19.1.18 (Ficam intimados os credores concursais e extraconcursais que ESTEJAM INCLUÍDOS na relação dos credores (fls. 18.875 e seguintes) E QUE CONSTEM CRÉDITOS A RECEBER E QUE PORVENTURA AINDA NÃO TENHAM RETIRADO O ALVARÁ de levantamento de que os mesmos estão quase vencendo, isto é, o prazo de vencimento que foi de 90 (noventa) dias está encerrando. Posto isso, tendo crédito e não tendo retirado o alvará do cartório, fazê-lo no máximo até o dia 30 de janeiro, uma vez que a data final para levantamento no banco será o dia 31/01/2018 e a grande maioria dos alvarás vencem nesta data. Todavia, há alvarás que vencem antes, no dia 24/01, para esses, o credor deve retirar do cartório antes desta data. Em caso de dúvidas quanto à data de vencimento, consultar o seu alvará nos autos. Por fim, para retirada pelo próprio credor, trazer documentos; Pelo patrono, trazer procuração impressa conforme orientações já passadas em despachos. Após o vencimento, será necessária a expedição de uma novo alvará, que deverá ser solicitado por cada credor via petição nos autos, sem data definida para cumprimento). - ADV: FERNANDA AB 321365/

31.1.18 Fl.X - Fl. 20.521: **Intimem-se os credores interessados (fls. 20.522/20.538) para regularizarem suas representações processuais juntando instrumento de mandato original, com poderes para habilitar o crédito, e, data atualizada.** Fl. 20.560: O pedido demanda expediente próprio e em apartado.XIII - Fl. 20.571: Ante a informação que os alvarás não foram retirados, proceda a serventia a expedição de novos alvarás, contendo o nome da patrona dos credores, inutilizando-se os anteriormente expedidos.XIV - Fl. 20.578: Ciência à recuperanda, administradora judicial, MP, credores e demais interessados sobre o Auto de Leilão Negativo.XV - Fls. 20.581 e 20.590: Ao MP.XVI - Fl. 20.593 - Diga a administradora judicial. Após, ao MP.XVII - Fl. 20.602: Ciente, anote-se o novo patrono da credora Graber Sistemas de Segurança.XVIII - Fls. 20.607/20.617: O pedido demanda expediente próprio e em apartado.XIX - Fl. 20.619/20.629: Digam a recuperanda e a administradora judicial. XX - Fl. 20.630: Ciência à recuperanda, administradora judicial, MP, credores e demais interessados.Intime-se.(Fica a adv. Daniel Coimbra intimada dos Alvrás de levantamento expedidos.)

2.2.18 Segundo verificado eles têm até MARÇO de 2.019 para pagar os credores TRABALHISTAS, após isso é que vai começar a pagar outros outros onde está incluído o da ENGEMET de R\$ 798.898,73

OBS: só estão pagamento os créditos trabalhistas

21.06.21 Vistos. Codismon Metalúrgica Ltda., Dedini Refratários Ltda, Dedini S/A Indústrias de Base e Dedini S/A Administração e Participações, ajuizou Ação Recuperação Judicial contra Marcos Rabelo Leitão alegando, em síntese, requereram recuperação judicial em 24/08/2015, tendo sido o plano aprovado em assembleia homologado em 03/03/2017. Depois da carência de dois anos prevista no plano, com exceção para os débitos trabalhistas, houve o pagamento de duas parcelas anuais. As fls. 38.749 a administradora judicial propôs o encerramento da recuperação argumentado que grande parte do passivo trabalhista foi quitado, restam poucas habilitações

em curso, não impeditivas do encerramento (art. 10, § 9º, da Lei 11.101/2005), e que eventuais credores poderão pedir a falência em ação própria acaso não recebido o crédito. A recuperanda anuiu com o pedido da AJ a fls. 38.985 e o MP a fls. 39.029. É o relatório. Passo a decidir. Verifico que foi ultrapassado o prazo de fiscalização judicial do cumprimento do plano por este juízo (03/03/2021). Assim, inviável o prosseguimento do processo de recuperação judicial. Mesmo havendo de impugnações de crédito ainda em análise e sem coisa julgada, tais não são impeditivos para o encerramento da recuperação judicial, posto que após o julgamento e com o trânsito em julgado, caberá ao credor cobrar individualmente da recuperanda, observado que, superado o período de 02 anos, não mais converte a recuperação em falência por descumprimento de obrigação incluída no plano. Como já disse meu e. Colega, Dr. João de oliveira Rodrigues Filho: "...O que não se pode admitir, sob pena de eternização de processos, é que a recuperação judicial prossiga até que decididas todas as impugnações de crédito e cumpridas todas as obrigações assumidas no plano que, no mais das vezes, estão previstas para cumprimento em décadas. Deve-se, assim, aplicar a mens legis, sempre com vistas à efetividade processual, de modo que o processo exista apenas por dois anos a contar da aprovação do plano, já que eventual descumprimento posterior é irrelevante para fins de conversão em falência..." (1079402-85.2015.8.26.0100). Encerrada a recuperação, os credores com obrigações com vencimento previsto para o período superior a dois anos passarão a contar título com título executivo judicial pelo valor constante no plano de recuperação, podendo executá-lo ou requerer a falência, ambos em ação própria (art. 94, I, da Lei n. 11.101/05). Observo, por oportuno, que ações que sejam ajuizadas posteriormente ao encerramento da recuperação judicial e que com ela e seus incidentes tenham relação, deverão seguir as regras de competência do CPC, posto não mais existir o juízo universal. Posto isso, DECLARO que o plano de recuperação judicial foi cumprido durante o período de fiscalização judicial, nos termos do artigo 61 da Lei n. 11.101/05, e DECRETO o encerramento da recuperação judicial das recuperandas Codismon Metalúrgica Ltda., Dedini Refratários Ltda, Dedini S/A Indústrias de Base e Dedini S/A Administração e Participações, nos termos do artigo 63 da lei n. 11.101/05 e, por fim, DETERMINO: 1) ao administrador judicial, que apresente prestação de contas dos valores de honorários advocatícios e de seus auxiliares recebidos até o momento, fixado o prazo de trinta dias, sendo que os valores remanescentes só serão levantados após homologada a prestação de contas e o relatório do artigo 63, III; 2) à serventia que se apure o saldo das custas judiciais a serem recolhidas (artigo 63, II); 3) à serventia que se comunique o Registro Público de Empresas para as providências cabíveis, cujo ofício deverá ser enviado pelas recuperandas; 4) Nos termos do artigo 63, IV, exonero o administrador judicial do encargo a partir da publicação desta sentença (salvo no que concerne à manifestação em impugnações pendentes até o seu julgamento definitivo), sem prejuízo das determinações do item a acima; 5) Não há comitê de credores a ser dissolvido.

DATA

A N D A M E N T O

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

PROCESSO


Nº 5022753-32.2022.8.21.0001

Capa: **Parte 1**

Capa do**Processo**



Nº do Processo: 5022753-32.2022.8.21.0001

Data de autuação: 16/02/2022 18:09:36

Situação:  MOVIMENTOÓrgão Julgador:  2º Juízo da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto AlegreJuiz(a):  ANDREA REZENDE RUSSOCompetência:  Cível - Geral (Poa)Classe da ação:  PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**Assuntos**

Código	Descrição	Principal
022002	Indenização por dano material, Responsabilidade civil, DIREITO CIVIL	Sim

Partes e Representantes

AUTOR	RÉU
ENERGETICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA (03.074.114/0001-74) - Pessoa Jurídica MARCELO DE ANDRADE TORRES RJ108742	 ALCOMAX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE METAIS - EIRELI (13.734.164/0001-94) - Pessoa Jurídica  DARCIO JOSE DE ALMEIDA (900.186.218-72) - Pessoa Física

Informações Adicionais

Valor da Causa: R\$ 219.298,21	Nível de Sigilo do Processo: Sem Sigilo (Nível 0)	Anexos Eletrônicos: <u>Não há anexos</u>
Antecipação de Tutela: Não Requerida	Autor manifesta desinteresse na conciliação: Não	Criança e Adolescente: Não
Doença Grave: Não	Grande devedor: Não	Justiça Gratuita: Não requerida
Opção por Juízo 100% Digital: Não	Penhora no rosto dos autos: Não	Penhora/apreensão de bens: Não
Pessoa com deficiência: Não	Petição Urgente: Não	Possui bem Apreendido: Não
Processo Digitalizado: Não	Reconvenção: Não	Réu Preso: Não
Vista Ministério Público: Não		

Evento 1

Evento:

DISTRIBUIDO_POR_SORTEIO__POA10CVFC2_

Data:

16/02/2022 18:09:36

Usuário:

RJ108742 - MARCELO DE ANDRADE TORRES - ADVOGADO

Processo:

5022753-32.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

1



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DA
COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS

ENERGETICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.074.114/0001-74, com sede na Rua Evaristo Delfino Pinto, n.º 608, andar primeiro, conjunto A, Centro, São Lourenço da Serra/SP – CEP: 06.890-000, neste ato representada pelo SR. ALEXSANDER CAMARGOS DOS SANTOS, devidamente qualificado no contrato social, vem, através de sua advogada infra-assinada, com endereço na Rua Lúcio Bittencourt, 109, sala 712, Ed. Vila Shopping, nesta cidade, com endereço eletrônico conradoeandrade@conradoeandrade.adv.br, propor a presente

AÇÃO DE COBRANÇA

em face de **ALCOMAX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE METAIS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.734.164/0001-94, estabelecida AV. Augusto Mayer, 40, Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP 90550-110, telefone 51 9331-8616 e **DARCIO JOSE DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no RG sob o nº 81106907 e CPF sob o nº 900.186.218-72, residente e domiciliado na Av. do forte, nº 386, apto 403, Vila Ipiranga, Porto alegre/RS, CEP: 91360-000, pelos motivos e razões seguintes:

(24) 33483341 / (24) 33423674 / (24) 988235304

RUA 16, Nº 109, SALA 712, ED. VILA SHOPPING, VILA SANTA CECÍLIA, VOLTA REDONDA-RJ - CEP: 27.260-110

CONRADEANDRADE@CONRADEANDRADE.ADV.BR
WWW.CONRADEANDRADE.ADV.BR



DOS FATOS

O autor foi contratado para prestar serviços de soldagem na camisa da prensa, ao réu, o que foi regularmente cumprido, sendo emitida a competente nota fiscal nº 380 no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Inobstante o regular cumprimento da obrigação contratada por parte da autora, o réu deixou de cumprir com sua obrigação de pagar.

O autor fez diversas solicitações via call e e-mail, porém até o momento não foi adimplido débito.

Também foi efetivado protesto em face do réu em 06/04/2017, junto ao competente cartório do 2º tabelionato de protesto de Porto Alegre, conforme anexo.

Assim, diante da inadimplência do débito que atualizado perfaz o valor de **R\$ 199.362,01** (cento e noventa e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e um centavo), conforme demonstrativo discriminado em anexo, não restou outra alternativa ao autor a não ser ajuizar a presente para ter seu direito satisfeito.

DO DIREITO

Prevê o art. 397, do Código Civil, acerca do inadimplemento das obrigações e constituição em mora do devedor:

(24) 33483341 / (24) 33423674 / (24) 988235304

RUA 16, Nº 109, SALA 712, ED. VILA SHOPPING, VILA SANTA CECÍLIA, VOLTA REDONDA-RJ - CEP: 27.260-110

CONRADOEANDRADE@CONRADOEANDRADE.ADV.BR
WWW.CONRADOEANDRADE.ADV.BR



“Art. 397 - O inadimplemento da obrigação, positiva e líquida, no seu termo, constitui de pleno direito em mora o devedor.

Parágrafo único. Não havendo termo, a mora se constitui mediante interpelação judicial ou extrajudicial.”

Dispõe ainda o art. 389 do Código Civil:

“Art. 389. Não cumprida a obrigação, responde o devedor por perdas e danos, mais juros e atualização monetária segundo índices oficiais regularmente estabelecidos, e honorários de advogado.”

Assim, no caso em tela, a mora do devedor foi constituída no momento em que deixou de cumprir com sua obrigação de pagar pelos serviços realizados pelo autor, mantendo-se o devedor inadimplente, motivo pelo qual resta indubitável o direito autoral, sem o qual, acarretaria, via de consequência, o enriquecimento ilícito dos réus, fato este que não se pode conceber.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a V. Exa.:

a) a citação e intimação dos réus na pessoa do seu representante legal, para, querendo, apresentem sua resposta, sob pena de revelia;

b) ao final, seja julgado **PROCEDENTE O PEDIDO**, para:

b.1) condenar os réus ao pagamento do débito corrigido de **R\$ 199.362,01 (cento e noventa e nove mil trezentos e sessenta e dois**

(24) 33483341 / (24) 33423674 / (24) 988235304

RUA 16, Nº 109, SALA 712, ED. VILA SHOPPING, VILA SANTA CECÍLIA, VOLTA REDONDA-RJ - CEP: 27.260-110

CONRADEANDRADE@CONRADEANDRADE.ADV.BR
WWW.CONRADEANDRADE.ADV.BR



reais e um centavo), devidamente atualizado com juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento; e

b.2) condenação dos réus ao pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios sobre o valor da condenação atualizado.

Protesta provar o alegado, por meio de prova documental superveniente e depoimento pessoal do preposto da ré.

Informa ainda, por oportuno, não possuir interesse na designação audiência de conciliação, prevista no artigo 334 do Código de Processo Civil.

Requer ainda que as futuras publicações sejam realizadas em nome da advogada **MONICA LIMA CONRADO – OAB/RJ 108.744**, sob pena de nulidade.

Dá a causa sobre o valor da condenação atualizado mais 10% dos honorários advocatícios perfazendo o total **R\$ 219.298,21** (duzentos e dezenove mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos)

Termos em que, espera deferimento.

Porto alegre/RS, 14 de fevereiro de 2022.

MARCELO DE ANDRADE TORRES
OAB/RJ 108.742

JHENNYFER GARGIULO SELVATI
OAB/RJ 222.188

(24) 33483341 / (24) 33423674 / (24) 988235304

RUA 16, Nº 109, SALA 712, ED. VILA SHOPPING, VILA SANTA CECÍLIA, VOLTA REDONDA-RJ - CEP: 27.260-110

CONRADOEANDRADE@CONRADOEANDRADE.ADV.BR
WWW.CONRADOEANDRADE.ADV.BR

Cálculo de Débitos Judiciais



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Cálculo de Débitos Judiciais

Valor a ser atualizado:	R\$ 98.000,00
Período de atualização monetária:	de 07/03/2017 até 10/02/2022 (1773 dias)
Tipo de juros:	Juros Simples (360 dias no ano)
Taxa de juros:	12%
Período dos Juros:	de 07/03/2017 até 10/02/2022 (1773 dias)
Honorários (% sobre valor corrigido + juros):	0,00%
Índice de correção monetária:	1,27863371
Valor corrigido:	R\$ 125.306,10
Valor dos juros:	R\$ 74.055,91
Valor corrigido + juros:	R\$ 199.362,01
Total de honorários:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 199.362,01
Total em UFIR:	48.725,90

Esta ferramenta de cálculo não se aplica a débitos judiciais da Fazenda Pública.

O cálculo acima não possui valor legal. Trata-se apenas de uma ferramenta de auxílio na elaboração de contas.

Calculado em 10/02/2022

(24) 33483341 / (24) 33423674 / (24) 988235304

RUA 16, Nº 109, SALA 712, ED. VILA SHOPPING, VILA SANTA CECÍLIA, VOLTA REDONDA-RJ - CEP: 27.260-110

CONRADOEANDRADE@CONRADOEANDRADE.ADV.BR
WWW.CONRADOEANDRADE.ADV.BR

ENERGÉTICA AQUECIMENTOS E SOLDAS

02 01 19
NIRE 35.215.549.774



JUCESP PROTOCOLO
2.278.119/18-7



CNPJ 03.074.114/0001-74

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

RIO DAS LAVRAS S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, pessoa jurídica devidamente constituída, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.365.569 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.645.040/0001-44, com sede e administração à Estrada da Barrinha, nº 328/02-2, km 6, na Cidade de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, CEP 06890-000, neste ato representada pelo Diretor Presidente, o Sr. **PLÍNIO LEOPOLDO BRANDT**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.379.488-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.846.508-04, residente e domiciliado à Rua Professor Henrique Neves Lefevre, nº 336, bairro Brooklin, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04637-000; e

AGROFLORESTAL ALTO DA BARRINHA S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, pessoa jurídica devidamente constituída, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.365.658 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.645.045/0001-77, com sede e administração à Estrada da Barrinha, nº 328/02-2, km 6, na Cidade de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, CEP 06890-000, neste ato representada pelo Diretor Presidente, o Sr. **PLÍNIO LEOPOLDO BRANDT**, já qualificado,

Na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **ENERGÉTICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA.**, com sede à Avenida Evaristo Delfino Pinto, nº 677- Conj. 4A, Centro, na Cidade de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, CEP 06890-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.215.549.774 em sessão de 01/03/1999, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.074.114/0001-74, resolvem de comum acordo, alterar seu instrumento contratual, e o fazem sob as condições seguintes:

CLÁUSULA I – Da Alteração da Sede

Os sócios resolvem, alterar a sede da empresa para Avenida Evaristo Delfino Pinto, nº 608 - 1º andar - Conjunto C, Centro, na cidade de São Lourenço da Serra, no Estado de São Paulo, CEP 06890-000.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

CLÁUSULA II – Dados dos Sócios

A sócia **RIO DAS LAVRAS S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, já qualificada, devido a realização de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/05/2018 aprovada por unanimidade pelos acionistas, com arquivamento em 11/09/2018 na JUCESP em sessão de 428.828/18-8 alterou sua sede social para Avenida Evaristo Delfino Pinto, nº 608 – Conjunto 5 – Centro, na Cidade de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, CEP 06890-000, bem como efetuou eleição da nova diretoria com a nomeação do Diretor Presidente o Sr. **CARLOS AUGUSTO PORTO ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.815.558-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.516.178-55, residente e domiciliado à Rua Lino Coutinho, nº 301 – Apto. 301, bairro do Ipiranga, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04207-000.

A sócia **AGROFLORESTAL ALTO DA BARRINHA S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, já qualificada, devido à realização de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/05/2018 aprovada por unanimidade pelos acionistas, com arquivamento em 05/10/2018 na JUCESP em sessão de 476.873/18-6 alterou sua denominação social para **ALAUCA S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** e transferiu sua sede social para Rua Antônio Vieira de Moraes, nº 190 – bairro Tereza, na Cidade de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, CEP 06890-000, bem como efetuou eleição da nova diretoria com a nomeação do Diretor Presidente o Sr. **ALEXSANDER CAMARGOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 08.031.896-7 SSP/RJ e CPF nº 007.448.187-88, residente e domiciliado à Avenida Leonardo da Vinci, nº 383 – Apto. 182, bairro Vila Guarani, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04313-000.

CLÁUSULA III – Da Administração

A Administração da sociedade deixará de ser exercida pelo Sr **PLINIO LEOPOLDO BRANDT**, passando neste ato a ser desempenhada pelo Sr. **CARLOS AUGUSTO PORTO ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.815.558-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.516.178-55, residente e domiciliado à Rua Lino Coutinho, nº 301 – Apto. 301, bairro do Ipiranga, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04207-000, o qual assinará sempre individualmente, com os poderes e atribuições de administradores representando-a ativa e passivamente.

Parágrafo 1º – As procurações outorgadas pela sociedade deverão mencionar expressamente os poderes conferidos, devendo também conter um período de validade limitada, com exceção daquela para fins judiciais.

Parágrafo 2º - Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete ao Administrador, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários, podendo nomear um representante ou procurador para auxiliá-lo nas questões administrativas

Parágrafo 3º - É vedado o uso da denominação social que envolva a sociedade em obrigações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, aceites, endossos de favor em títulos de créditos e em quaisquer outros documentos.

CLÁUSULA IV – Do Desempedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em face da alteração havida, os sócios resolvem consolidar seu instrumento de alteração contratual, e o **CONTRATO SOCIAL** passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

I – DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETO SOCIAL

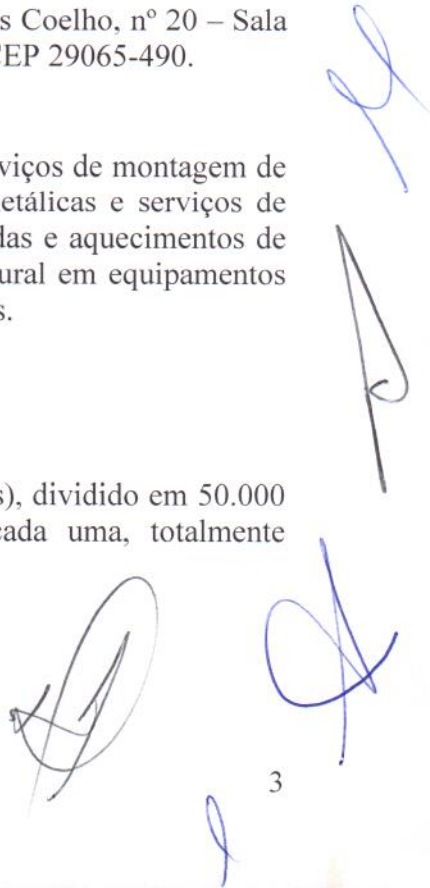
CLÁUSULA 1ª. - A sociedade é constituída juridicamente sob o nome de **ENERGÉTICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA.**, com sede social à Avenida Evaristo Delfino Pinto, nº 608 - 1º andar - Conjunto C, Centro, na cidade de São Lourenço da Serra, no Estado de São Paulo, CEP 06890-000.

Parágrafo único – A sociedade tem uma filial localizada à Rua João Nunes Coelho, nº 20 – Sala 07, bairro Mata da Praia, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29065-490.

CLÁUSULA 2ª. – A sociedade terá como objeto social a prestação de serviços de montagem de estruturas metálicas permanentes; serviços de soldagem de estruturas metálicas e serviços de tratamento térmico; acústico ou de vibração; serviços de engenharia, soldas e aquecimentos de campo, montagens e instalações, inspeção e análise de integridade estrutural em equipamentos de grande porte na indústria em geral, locação de máquinas e equipamentos.

II – CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 3ª. – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:



<u>Sócios</u>		<u>Quotas</u>	<u>%</u>	<u>Valor em R\$</u>
RIO DAS LAVRAS PARTICIPAÇÕES	S/A EMPREENDEMENTOS E	45.000	90	45.000,00
ALAUCA S/A PARTICIPAÇÕES	EMPREENDEMENTOS E	5.000	10	5.000,00
TOTAL		50.000	100	50.000,00

CLÁUSULA 4ª. – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5ª. – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

III – INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO

CLÁUSULA 6ª. – A sociedade iniciou as suas atividades em 01.03.1999 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

IV – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª. – A administração da sociedade será exercida pelo Sr. **CARLOS AUGUSTO PORTO ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.815.558-7, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.516.178- 55 , residente e domiciliado à Rua Lino Coutinho, n.º 301, apto. 63, bairro do Ipiranga, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04207-000 o qual assinará sempre individualmente, com os poderes e atribuições de administradores representando-a ativa e passivamente.

Parágrafo 1º – As procurações outorgadas pela sociedade deverão mencionar expressamente os poderes conferidos, devendo também conter um período de validade limitada, com exceção daquela para fins judiciais.

Parágrafo 2º - Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete ao Administrador, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários, podendo nomear um representante ou procurador para auxiliá-lo nas questões administrativas

Parágrafo 3º - É vedado o uso da denominação social que envolva a sociedade em obrigações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, aceites, endossos de favor em títulos de créditos e em quaisquer outros documentos.

JUCESP
02 01 19

V – EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 8ª. – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

VI – ABERTURA E ENCERRAMENTO DE FILIAIS

CLÁUSULA 10ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

VII – “PRO LABORE”

CLÁUSULA 11ª. – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VIII – FALÊNCIA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 12ª. – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

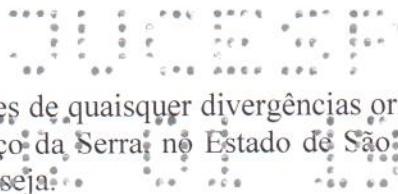
IX – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 13ª. - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



5

X - FORO



CLÁUSULA 14ª. - Para soluções de quaisquer divergências originárias do presente, fica eleito o Foro da Cidade de São Lourenço da Serra, no Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos, aplicam-se as disposições da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e demais dispositivos legais aplicáveis.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento de Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinadas pelas sócias, juntamente com duas testemunhas.

São Lourenço da Serra, 15 de Outubro de 2018.

RIO DAS LAVRAS S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Carlos Augusto Porto Araujo
Diretor Presidente

ALAUCA S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Alexsander Camargos dos Santos
Diretor Presidente

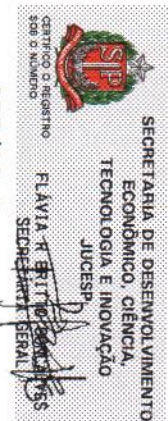
CARLOS AUGUSTO PORTO ARAUJO
Administrador

Ex- administrador:

PLINIO LEOPOLDO BRANDT



177/19-2



JUCESP

02 JAN 2019

SEDE

Testemunhas:

1)

André Gomes de Oliveira
RG 7.832.345-9 SSP/SP
CPF 532.888.748-49

2)

Fabio Brito Gomes de Oliveira
RG 30.940.917-2 SSP/SP
CPF 297.353.848-33



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (S): **ENERGETICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.074.114/0001-74, com sede na Rua Evaristo Delfino Pinto, n.º 608, andar primeiro, conjunto A, Centro, São Lourenço da Serra/SP – CEP: 06.890-000, neste ato representada pelo SR. ALEXSANDER CAMARGOS DOS SANTOS.

OUTORGADO (S): **MÔNICA LIMA CONRADO**, brasileira, divorciada, advogada devidamente inscrita na OAB/RJ sob o nº 108.744, e **MARCELO DE ANDRADE TORRES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 108.742, ambos com escritório na Rua 16, n.º 109, sala 712, Ed. Vila Shopping, Vila Santa Cecília, nesta cidade de Volta Redonda/RJ – email: conradoeandrade@conradoeandrade.adv.br, onde recebe intimação(s) o que declara para efeito do disposto no art. 106, I, do NCPC.

PODERES: A outorgante constitui aos outorgados seus procuradores, concedendo-lhes amplos poderes, para o foro em geral, com a cláusula “Ad Judicia” e “Ad Negotia” em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podendo defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda poderes especiais para transigir, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber alvarás, e dar quitação, representar em Audiência de Mediação e Conciliação, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, especialmente para propor ação em face de ALCOMAX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE METAIS – EIRELI e DARCIO JOSE DE ALMEIDA.

Volta Redonda/RJ, 10 de fevereiro de 2022.

ENERGETICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA
Representada por ALEXSANDER CAMARGOS DOS SANTOS

(24) 33483341 / (24) 33423674 / (24) 988235304

RUA 16, Nº 109, SALA 712, ED. VILA SHOPPING, VILA SANTA CECÍLIA, VOLTA REDONDA-RJ - CEP: 27.260-110

CONRADEANDRADE@CONRADEANDRADE.ADV.BR
WWW.CONRADEANDRADE.ADV.BR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.074.114/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/1999
NOME EMPRESARIAL ENERGETICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV EVARISTO DELFINO PINTO	NÚMERO 608	COMPLEMENTO ANDAR 1 CONJ C	
CEP 06.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DA SERRA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGEMET@ENGEMET.COM		TELEFONE (11) 5073-7373	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2022** às **15:14:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 2º TABELIONATO DE PROTESTOS DE PORTO ALEGRE
 Serviço Notarial Delegado pelo Poder Público
 (Constituição Federal - Art. 236)
 TABELIÃO - JOÃO FIGUEIREDO FERREIRA

PROTESTO

Certifico que o título a seguir caracterizado foi protestado, na forma da Lei, nesta data, encontrando-se reproduzido neste Tabelionato, nos termos do parágrafo único do art. 22 da Lei nº 9.492, de 10.09.97.

Natureza do Título	Número do Título	Data Emissão	Data Vencimento
DMI/DUPL. POR INDIC.	380	07/03/17	06/04/17

Valor Original do Título	Valor Declarado	Natureza do Endosso
R\$90.013,00	R\$90.013,00	MANDATO****

Devedor(es)

ALCOMAX COM. E DISTR. DE METAIS LTDA*****
 AV. AUGUSTO MAYER, 40*****
 CNPJ 13734164000194*****
 PORTO ALEGRE*****
 PROTESTO PARA EFEITO DE FALÊNCIA.

Título em favor de

ENERGETICA AQUEC E SOLDAS ESPECIAIS LTDA*****

Apresentante / Endereço

BCO BRADESCO/CENTRO*****
 PCA OSVALDO CRUZ 10 - *****
 AGENCIA/CODIGO: 002892400003557*****NUMERO: 00970660000031*****

Nº do Protesto	Data Protesto	Protesto por falta de	Data Protocolo	Nº do Protocolo
2.681.675.1	26/05/17	PAGAMENTO	09/05/17	7.006.571.3

Intimação

CERTIFICO QUE O DEVEDOR FOI INTIMADO EM 23/05/17 POR EDITAL, POR SER IGNORADA A SUA LOCALIZAÇÃO.

Apontamento	Instrumento	Proc.Eletr.Dados	Intimação	Microfilmagem	ISS	Selos P.Jud	Total
R\$396,70	R\$7,90	R\$9,00	R\$65,60	R\$8,40	R\$22,46	R\$46,80	R\$556,86

Selos do Poder Judiciário: 0454.01.1500016.13360 0454.01.1500016.13359 0454.01.1500016.13358 0454.03.1600003.46401
 0454.02.1500002.30120 0454.01.1500009.90754 0454.07.0700001.03569

Tabelião

Assinatura digitalizada autorizada no Ofício-Circular nº 147/03-CGJ.

Rua dos Andradas, 1234 - 4º Andar - Fone (51) 3027-3520 - Fax (51) 3027-3521
 CEP 90020-008 - PORTO ALEGRE - RS - BRASIL



RELAÇÃO DE DÉBITOS REFERENTES ÀS DESPESAS COM
ROTINAS DE PROTESTO DE TÍTULOS

DATA MOVIM: 31/05/2017
EMIÇÃO: 01/05/2017
FOLHAS: 1

1174

1ª VIA

AG 2892-AV. MIGUEL ESTEF. - USP RZ. 007/005 CTA: 0000000000000355- 7 BENEFICIÁRIO: ENERGETICA AQUEC E SOLDAS ESPECIAIS LTDA

VENCDO	VLRTITULO	SEU NUMERO	NOSSO NUMERO	NOME DO PAGADOR	TARIFA PROT	DESP. CARTORIO	OCORR
06/04/2017	90.013,00	380	0977068000003	ALCOMAX COM. E DISTR. DE	0,00	66,12	58

COBRANCA BRADESCO - SUA EMPRESA ESTA COBRANDO UM SISTEMA ASSIM

TOTAL DEBITAS:	0,00	66,12
TOT OCORR 06:	0,00	0,00
TOTAL DA CONTA:	0,00	66,12

OCORRENCIAS:

- 04 - INSTRUÇÃO DE PROTESTO
- 06 - ENTRADA EM CARTÓRIO
- 19 - SUSADO SREM. E MANTIDO EM COBRANÇA
- 20 - RETIRADO DE CARTÓRIO E MANTIDO EM COBRANÇA
- 21 - SUSADO JUDICIALMENTE
- 54 - BAIXADO POR MEDIDA JUDICIAL
- 58 - PROTESTADO
- 62 - PAGO EM CARTÓRIO
- 63 - RETIRADO DE CARTÓRIO E BAIXADO
- 64 - SUSADO ORDEN DE PROTESTO E BAIXADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota	Data do Serviço
00000380	07/03/2017
Data e Hora de Emissão	
07/03/2017 16:03:26	
Código de Verificação	
668B5DC6A0	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 03.074.114/0001-74 Inscrição Municipal: 1003/99 Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social: ENERGETICA AQUECI.E SOLDAS ESPEC.LTDA

Endereço: EVARISTO DELFINO PINTO/AV. 677, C.J. 4A - CENTRO - CEP: 06890000

E-mail: ANDRE@DIGNUSCONTABILIDADE.COM.BR

Telefone: () Celular: ()

Município: SAO LOURENCO DA SERRA UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 13.734.164/0001-94 Inscrição Municipal: Insc.Estadual: 0963426656

Nome/Razão Social: ALCOMAX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE METAIS LTDA.

Endereço: AV. AUGUSTO MAYER 40, - AUXILIADORA - CEP: 90550110

Email: FINANCEIRO@ALCOMAX.COM.BR Telefone: 0000000000

Município: PORTO ALEGRE UF: RS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

SOLDAGEM NA CAMISA DA PRENSA. ORDEM DE COMPRA: 2.925 (-) RETER 3,5%(TRÊS INTEIROS E CINCO DÉCIMOS POR CENTO) DO VALOR BRUTO DA NF CONFORME LEI 12.546/2011, ART.7º § 6º E ART. 8º § 5º, 6º, 7º, 8º E 9º E IN RFB.N. 1436/2013, ART. 9º

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 98.000,00 | VALOR LIQUIDO = R\$ 90.013,00

Código do Serviço: 14.01
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Base de Cálculo (R\$):	98.000,00	Alíquota (%):	2,00	ISS tributado ao Prestador (R\$):	1960,00
IR (R\$):	0,00	INSS (R\$):	3430,00	COFINS (R\$):	2940,00
				C.S.L.L (R\$):	980,00
				P.I.S. (R\$):	637,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

VENCIMENTO: 06/04/2017



Autenticidade

Recebi (emos) de: ENERGETICA AQUECI.E SOLDAS ESPEC.LTDA
Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000380 - Série ELETRONICA
Condições de Pagamento:
Data de Recebimento: / / Assinatura:

Ficha Cadastral

04/10/2019 13:56

Emitente: 13987

4360013294-9

Página: 1 / 2

NIRE: 4360013294-9	CNPJ: 13.734.164/0001-94
Nome da Empresa: ALCOMAX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE METAIS - EIRELI	
Nome Fantasia:	Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	Status: CADASTRADA

Dados da Empresa

Endereço: AVENIDA AUGUSTO MEYER 40 110 ANDAR SALA 1103 BAIRRO AUXILIADORA CEP 90550-110 PORTO ALEGRE/RS BRASIL	
Telefone:	Email: leticialabrea.consultora@gmail
Home Page:	Data da Constituição: 31/05/2011
Capital: R\$ 100.000,00	Início de Atividade: 31/05/2011
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00	Dep. Autorização Gov.: Não
Porte: NORMAL	Data de Término:
Inscrição Estadual:	
Último Arquivamento: 18/06/2015 002 - ALTERACAO	

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS NAO FERROSOS E SEMI-ACABADOS, FABRICADOS E BENEFICIADOS POR TERCEIROS FORA DO ESTABELECIMENTO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE METAIS, ALUMINIOS, SEUS ACESSORIOS, SUAS LIGAS E AFINS, BEM COMO, O ARMAZENAMENTO E A REPRESENTACAO COMERCIAL DESTES PRODUTOS.

Atividades da Empresa

CNAE	Descrição
P 5211799	DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS
S 4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
S 4669999	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
S 4672900	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
S 4689399	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
S 4744099	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

CPF: 900.186.218-72	NIRE:	CNPJ:
Nome: DARCIO JOSE DE ALMEIDA		
Condição: TITULAR / ADMINISTRADOR	Cargo:	
Data Entrada: 05/05/2015	Participação Capital:	
Início Mandato: 05/05/2015	Estado Civil: Divorciado	
Término Mandato:	Regime de Bens:	
Condição Conselheiro:	Cargo Conselheiro:	
Início Mandato:	Término Mandato:	
Identidade: 81106907 - SSP - SP	Emancipação:	
Validade Identidade:	Nacionalidade:	
Profissão:	Carteira Exercício Profissional? Não	
Sexo: Masculino		
Endereço: AVENIDA DO FORTE 386 403 BAIRRO VILA IPIRANGA CEP 91360-000 PORTO ALEGRE/RS BRASIL		

Histórico

Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Ass.	Debênture
D 43600132949	18/06/2015	A002 - ALTERACAO E046 - TRANSFORMACAO				
D 4042391	15/12/2014	A310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/ EMPRESARIO				

Histórico

Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Ass.	Debênture
D 4027684	17/11/2014	E310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO				
D 3974936	30/07/2014	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
D 3907075	03/02/2014	A002 - ALTERACAO E025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE E051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				
D 3702523	09/10/2012	A002 - ALTERACAO E023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE E051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
D 3651789	03/07/2012	A002 - ALTERACAO E023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) E051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				
D 43206922111	31/05/2011	A090 - CONTRATO E090 - CONTRATO				

MEI = Recebido do Portal MEI; RD = Registro Digital; D = Digitalizado

Filiais

NIRE: 4390162209-1	CNPJ: 13.734.164/0002-75	Constituição: 03/07/2012	Início Atividade: 06/06/2012
Inscrição Estadual:			
Último Arquivamento:	03/07/2012 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE		
Endereço:	RUA GUARABU 185 BAIRRO OURO BRANCO CEP 93320-230 NOVO HAMBURGO/RS BRASIL		

NIRE: 4390172057-2	CNPJ: 13.734.164/0003-56	Constituição: 03/02/2014	Início Atividade: 10/01/2014
Inscrição Estadual:			
Último Arquivamento:	03/02/2014 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE		
Endereço:	RUA GUARABU 185 BAIRRO OURO BRANCO CEP 93320-230 NOVO HAMBURGO/RS BRASIL		

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	NIRE	Nº Aprovação	Tipo Movimentação
ALCOMAX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE METAIS LTDA	4320692211-1	43600132949	TRANSFORMACAO

Evento 2

Evento:

ATO_CUMPRIDO_PELA_PARTE_OU_INTERESSADO___CONFIRMACAO_DE_PAGAMENTO_DE_CUSTA

Data:

26/02/2022 10:17:55

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5022753-32.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

2

Evento 3

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

02/03/2022 12:47:57

Usuário:

JENIFERSO - JENIFER DE SOUZA OLIVEIRA - ESTAGIÁRIO

Processo:

5022753-32.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

3

Evento 4

Evento:

PETICAO

Data:

03/03/2022 16:36:04

Usuário:

RJ108742 - MARCELO DE ANDRADE TORRES - ADVOGADO

Processo:

5022753-32.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

4



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA
CIVEL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS**

PROCESSO Nº 5022753-32.2022.8.21.0001

Guia de Recolhimento nº: 001.22/5067752

**ENERGETICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS
LTDA**, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem,
através de seus advogados infra-assinado, **INFORMAR** a V. Exa. o regular
recolhimento das custas judiciais iniciais através da GUIA DE RECOLHIMENTO
supra mencionada que segue em anexo, a fim de dar prosseguimento ao feito.

Termos em que, espera deferimento.

Porto Alegre/RS, 23 de fevereiro de 2022.

MONICA LIMA CONRADO
OAB/RJ 108.744

JHENNYFER GARGIULO SELVATI
OAB/RJ 222.188

(24) 33483341 / (24) 33423674 / (24) 988235304

RUA 16, Nº 109, SALA 712, ED. VILA SHOPPING, VILA SANTA CECÍLIA, VOLTA REDONDA-RJ - CEP: 27.260-110

CONRADEANDRADE@CONRADEANDRADE.ADV.BR
WWW.CONRADEANDRADE.ADV.BR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
GUIA ÚNICA DE CUSTAS - 1º Grau

Sistema eproc

Nº da Guia	Data de Emissão
001.22/5067752	16/02/2022

Processo: 5022753-32.2022.8.21.0001
 Valor Base: R\$ 219.298,21
 Requerente: ENERGETICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA
 Requerido: ALCOMAX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE METAIS - EIRELI e outros
 Assunto: Indenização por dano material, Responsabilidade civil, DIREITO CIVIL
 Pagante: ENERGETICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA
 URC atual: R\$ 46,07
 UPF atual: R\$ 21,1581
 1º via

TABELA	DESPESA	VALOR(R\$)	
TxU.A10.I	Taxa Única de Serviços Judiciais (Lei 14.634/14)	5.482,50	119,0027 URC
EBCT.AD.1	AR Digital (2 un.)	24,86	24,8600 R\$
		TOTAL: 5.507,36	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
GUIA ÚNICA DE CUSTAS - 1º Grau

Sistema eproc

Nº da Guia	Data de Emissão
001.22/5067752	16/02/2022

Processo: 5022753-32.2022.8.21.0001
 Valor Base: R\$ 219.298,21
 Requerente: ENERGETICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA
 Requerido: ALCOMAX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE METAIS - EIRELI e outros
 Assunto: Indenização por dano material, Responsabilidade civil, DIREITO CIVIL
 Pagante: ENERGETICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA
 URC atual: R\$ 46,07
 UPF atual: R\$ 21,1581
 2º via

TABELA	DESPESA	VALOR(R\$)	
TxU.A10.I	Taxa Única de Serviços Judiciais (Lei 14.634/14)	5.482,50	119,0027 URC
EBCT.AD.1	AR Digital (2 un.)	24,86	24,8600 R\$
		TOTAL: 5.507,36	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
GUIA ÚNICA DE CUSTAS - 1º Grau

Sistema eproc

Via do Banco

Nº da Guia	Data de Emissão
001.22/5067752	16/02/2022

Nome ENERGETICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA			
CPF/CNPJ 03.074.114/0001-74	Processo 5022753-32.2022.8.21.0001	1.9 Moeda <input type="checkbox"/>	2.7 Cheque <input type="checkbox"/>
		Valor R\$ 5.507,36	
O PAGAMENTO SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL			

8967000055-8 07360041111-7 02022031610-1 01225067752-8

Autenticação Mecânica - FICHA DE CAIXA



BANRISUL CUSTAS JUDICIAIS 1/2

*** CODIGO DE BARRAS ***

8967000055 07360041111 02022031610 01225067752

*** LINHA DIGITAVEL ***

89670000558073600411117020220316101012250677528

FORMA DE PGTO: DINHEIRO

BRFS04131020 0246 00327225022022 *****5.507,36
03F8836646B10F10D4609697AD1FC3A21B13

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

OLDAS ESPECIAIS LTDA
IDORA DE METAIS - EIRELI e
sabilidade civil, DIREITO CIVIL
LDAS ESPECIAIS LTDA

ciais (Lei 14.634/14)

BANRISUL CUSTAS JUDICIAIS 1/2

*** CODIGO DE BARRAS ***
89678000855 07368041111 02822031810 01225067752

*** LINHA DIGITAVEL ***
896780008558073680411117028220316101012250677528

FORMA DE PGTO: DINHEIRO

0246 00327225022022 *****5.507,36
03F6636646810F10D4609697AD1FC3A21B13

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

Sistema eproc

Nº da Guia	001.22/5067752	Data de Emissão	16/02/2022
------------	----------------	-----------------	------------

36

36

515

SOLDAS ESPECIAIS LTDA
DIDORA DE METAIS - EIRELI e

URC atual: R\$ 46,67
UPF atual: R\$ 21.1581

estab. de civ. DIREITO CIVIL
SOLDAS ESPECIAIS LTDA

1ª via

VALOR(R\$)		
5.482,50	119,0027 URC	
24,86	24,8600 R\$	
TOTAL: 5.507,36		

Processo Judicial (Lei 14.634/14)

PRCT. AD.1 AN Digital (2 un.)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
GUIA ÚNICA DE CUSTAS - 1º Grau

Sistema eproc

Nº da Guia	001.22/5067752	Data de Emissão	16/02/2022
------------	----------------	-----------------	------------

Processo: 5022753-32.2022.8.21.0001
End: EIREL: R\$ 219.299,21
Responsabil: ENERGETICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA
Requerido: ALCOOMAX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE METAIS - EIRELI e
outros
Ademais: Indenização por dano material, Responsabilidade civil, DIREITO CIVIL
Pagável: ENERGETICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA

URC atual: R\$ 46,67
UPF atual: R\$ 21.1581

2ª via

TABELA	DESPESA	VALOR(R\$)	
PRCT. AD.1	Taxa Única de Serviços Judiciais (Lei 14.634/14)	5.482,50	119,0027 URC
PRCT. AD.1	AN Digital (2 un.)	24,86	24,8600 R\$
TOTAL:		5.507,36	

Evento 5

Evento:

PROFERIDO_DESPACHO_DE_MERO_EXPEDIENTE

Data:

08/03/2022 17:16:04

Usuário:

DEARUSSO - ANDREA REZENDE RUSSO - MAGISTRADO

Processo:

5022753-32.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

5



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacent10vciv@tjrs.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5022753-32.2022.8.21.0001/RS

AUTOR: ENERGETICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA

RÉU: DARCIO JOSE DE ALMEIDA

RÉU: ALCOMAX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE METAIS - EIRELI

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

1. Da audiência de conciliação:

Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, considerando que a parte autora manifestou desinteresse, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação (CPC/15, art. 139, VI).

2. Do prosseguimento:

Cite-se a parte ré para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 dias, contados da juntada do mandado ou aviso de recebimento da carta aos autos (art. 231, I e II, do CPC).

Não havendo contestação no prazo supra, a parte ré será considerada revel e serão presumidas verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora na inicial, cuja cópia deverá instruir o mandado/carta de citação.

Do mandado deverá constar que eventual interesse na realização da audiência de conciliação deverá ser informado ao juízo com a contestação.

Decorrido o prazo para contestação, intime-se a parte autora para que, no prazo de quinze dias úteis, apresente manifestação, oportunidade em que:

a) havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado;

b) havendo contestação, deverá se manifestar em réplica;

Em sendo formulada reconvenção, deverão os autos virem conclusos para análise quanto ao seu recebimento.

Após a réplica, caso não haja questões preliminares pendentes de apreciação, intemem-se as partes para que, no prazo de 10 (dez) dias, indiquem os pontos controvertidos, e

motivadamente, no mesmo prazo, indiquem, as provas que pretendem produzir, justificando a necessidade, pertinência e o objetivo de cada prova, sob pena de julgamento antecipado da lide.

Havendo requerimento de prova testemunhal, deverá já ser indicado número e rol de testemunhas, bem como a interesse na oitiva do depoimento pessoal da parte contrária, a fim de possibilitar a adequação da pauta e o cumprimento das intimações em tempo hábil, bem como a parte deverá indicar quais os fatos que pretende provar com as respectivas oitivas, nos termos do art. 357, §6º e §7º do CPC/15.

Após, nada mais sendo requerido, registrem-se os autos conclusos para sentença.

Em intimações atinentes ao impulsionamento do feito, não havendo manifestação do procurador constituído, fica desde já autorizada a intimação pessoal do autor/exequente para dizer sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento.

Fica autorizada também a citação eletrônica da parte ré, com observância do contato eletrônico indicado, tendo em conta as recomendações contidas no art. 20 do Ato nº. 75/2021 da Eg. CGJ/RS.

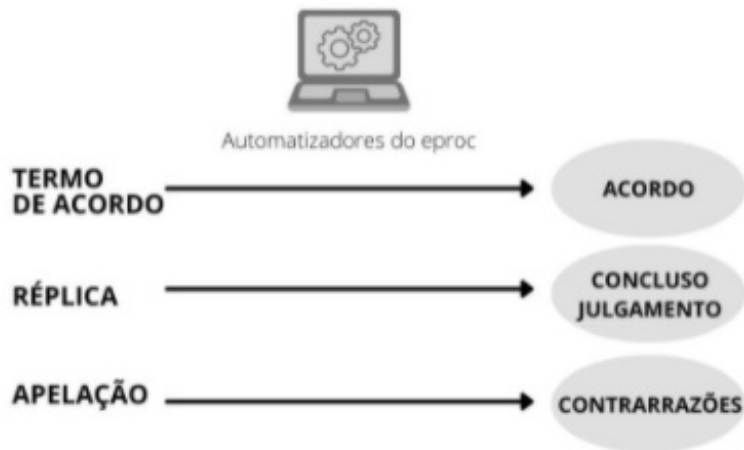
Sr. (a) Advogado(a), nomear corretamente as petições contribui muito para a celeridade da tramitação do processo.

Entenda como sua petição chega às unidades jurisdicionais pelo sistema eproc:

Todos os documentos nomeados simplesmente "PETIÇÃO" são direcionados ao localizador do sistema "PETIÇÃO", sendo necessária a triagem manual de cada processo para redirecionamento ao localizador correto.



Os documentos nomeados corretamente são automaticamente direcionados aos localizadores específicos do sistema, abreviando-se o tempo para conclusão ou andamento do processo, como nos exemplos abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA REZENDE RUSSO, Juíza de Direito**, em 8/3/2022, às 17:16:3, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10016082798v2** e o código CRC **ef085679**.

5022753-32.2022.8.21.0001

10016082798 .V2